



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

---

**ANEXO II**  
**PROJETO BÁSICO**

**I – DO OBJETO**

**I.A** – O presente instrumento tem por fim a fixação das balizas operacionais e o respectivo detalhamento para viabilizar a contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU para prestar serviços de apoio consistentes no gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto “**Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC**”, o qual fora devidamente aprovado pelas instâncias competentes da Universidade, na forma da lei.

**I.B** – O recurso a ser utilizado para a execução do projeto tem origem na emenda parlamentar nº 28550009, que será descentralizado através do orçamento da instituição, Já está incluso no recurso a ser descentralizado o valor que será pago à Fundação de Apoio a título de custos operacionais.

**II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO**

**II.A** – A contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU faz-se necessária para atender a necessidade de apoio na gestão administrativa e financeira, viabilizando-se, por consequência, a agilidade e presteza no atendimento das necessidades de execução do projeto, em especial por conta da impossibilidade de se acomodar a viabilização da execução do projeto na estrutura permanente da Universidade.

As atividades a serem desenvolvidas no Projeto requerem a contratação, entre outros, de serviços de terceiros, por meio de pagamento de bolsa de Extensão, por RPA (recibo de pagamento de autônomo), o qual pode ser viabilizado por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU dentro do ambiente da Lei 8.958/94 e do Decreto 7.423/2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Trata-se, outrossim, de finalidade precípua da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU atuar como fundação de apoio aos projetos a serem desenvolvidos pela Universidade Federal da Fronteira Sul, sendo oportuno anotar, no ponto, que a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU encontra-se autorizada junto ao MEC/MCT para atuar como fundação de apoio junto à Universidade.

Em relação ao Projeto em questão, trata-se de uma atividade de extensão sobre objeto de grande relevância, representando uma ação da universidade na busca do Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC, incentivando a produção sustentável e diversificada de alimentos saudáveis e ampliando as oportunidades de trabalho e geração de renda das famílias de agricultores assentados. O público-alvo apresenta alta vulnerabilidade social e econômica (agricultores familiares assentados da Reforma Agrária), atinge um número expressivo de famílias e tem abrangência estadual. Dessa forma com possibilidade dos seus resultados se ampliarem ao longo do tempo. Além do benefício ao público-alvo podemos destacar o benefício para a população em geral devido a oferta de alimentos de alta qualidade. Uma demanda crescente da sociedade.

**II.B – SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A utilização de uma fundação com a experiência necessária permite que o pesquisador, o professor e o cientista foquem nas suas atribuições do projeto, enquanto a fundação realiza ações administrativas e financeiras inerentes ao mesmo, como compras, importações, contratação de pessoal, contabilidade e prestação de contas, disponibilizando ainda software próprio, via Internet, que permite acessar a qualquer momento, de qualquer lugar, os dados relativos ao projeto proporcionando maior agilidade à execução. De acordo com o Art. 1º da Lei 8.958 de 20/12/94: *“As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, sobre as quais dispõe a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)”*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Em análise aos orçamentos apresentados, constatou-se que a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, ofereceu a melhor proposta, sendo 4,68% do montante a ser gerido, ao passo que a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF, orçou em 5,33% e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURS, em 6,49%, conforme demonstrado na tabela e orçamentos, em anexo.

<b>COMPARATIVO DE ORÇAMENTO DAS FUNDAÇÕES</b>			
<b>FUNDAÇÃO</b>	<b>TOTAL RECURSOS</b>	<b>VALOR COBRADO</b>	<b>PERCENTUAL COBRADO (%)</b>
FUNTEF	R\$ 75.000,00	R\$ 4.000,00	5,33333333333333
FAPEU	R\$ 75.000,00	R\$ 3.507,27	4,67636
FAURGS	R\$ 75.000,00	R\$ 4.868,57	6,49142666666667

Diante disso, SOLICITO a contratação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo em vista que:

- 1) encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) é autorizada conforme Portaria Conjunta nº 98 de 12 de dezembro de 2018 a atuar como Fundação de Apoio à Universidade Federal da Fronteira Sul –UFFS;
- 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) não possui fins lucrativos;

### **III – MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO**

**III.A** - A Contratante avaliará, a cada etapa do cronograma, a conformidade da prestação dos serviços pela Contratada, conforme as obrigações estabelecidas neste Projeto Básico.

**III.B** - A responsabilidade pela avaliação dos serviços prestados pela Contratada será do Coordenador do Projeto Professor James Luiz Berto, ou pessoa por ele expressamente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

indicada, a quem caberá relatar ao final de cada etapa do projeto a conformidade da prestação de serviços pela Contratada, em função da evolução do Projeto que esta administrará.

**IV – DAS RESPONSABILIDADES E ENCARGOS A SEREM ASSUMIDOS PELAS PARTES DO CONTRATO**

**IV.A** – Na execução do contrato, a **CONTRATANTE** deverá obrigar-se a encaminhar, formalmente, com a necessária antecedência, as informações e documentos que se façam indispensáveis à adequada execução do serviço contratado, competindo-lhe ainda:

- a) Cumprir, tempestivamente, as obrigações estabelecidas no projeto básico que fundamenta e orienta o contrato;
- b) Colocar à disposição da **CONTRATADA**, na forma do cronograma físico-financeiro previsto no projeto básico, os recursos financeiros necessários à regular execução da gestão administrativa e financeira do projeto, fornecendo-lhe, sempre que isso lhe fizer exigível, dados indispensáveis para ao bom e fiel cumprimento do objeto contratado;
- c) Efetuar o **pagamento**, conforme cronograma físico-financeiro previsto no projeto básico, dos custos operacionais da **CONTRATADA**, devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;
- d) Especificar à **CONTRATADA**, conforme contido no projeto básico e na forma da lei, os serviços, bens e demais objetos a serem contratados no interesse do projeto.

**IV.B** – Na execução do contrato a **CONTRATADA** deverá obrigar-se a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

- a) Executar suas atividades visando a implementação e o desenvolvimento do serviço contratado, tudo de forma a atingir os fins objeto do projeto a ser gerenciado;
- b) Abrir e manter conta bancária específica para receber e movimentar recursos financeiros alocados à execução do presente contrato, bem como pagar os respectivos fornecedores de bens e serviços, ou de qualquer outro tipo de contrato, por meio de transferências bancárias ou cheques nominais em favor do beneficiário contratado;
- c) Apresentar à CONTRATANTE os relatórios semestrais das atividades desenvolvidas no âmbito do gerenciamento do projeto;
- d) Possibilitar ao Fiscal do Contrato o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias efetuadas, bem como o acesso à emissão de extratos de saldos;
- e) Fornecer à CONTRATANTE, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do presente contrato;
- f) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas em razão da execução do contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da CONTRATANTE;
- g) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos representantes da CONTRATANTE;
- h) Observar fielmente as obrigações e detalhamentos estabelecidos no projeto básico e nos demais anexos deste contrato, devendo atender, outrossim, as determinações e orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelo Fiscal do contrato e pelo Coordenador do projeto;
- i) Constituir quadro de pessoal necessário à execução dos serviços contratados;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

- j) Apresentar à CONTRATANTE, em até 60 (sessenta) dias após o final da execução do contrato, prestação de contas contábil/financeira, devendo incluir em tal prestação de contas a doação dos bens que forem adquiridos com recursos do projeto, bem como instruí-la, no que for aplicável, com as peças referenciadas no artigo 62 da Portaria Interministerial/CGU/MF/MPOG nº 424/2016 e com os comprovantes efetivos dos contratos e pagamentos efetuados no interesse do projeto, entre outros;
- k) Observar, na execução do contrato, o regulamento específico de aquisições e contratações de obras e serviços, conforme decreto n.º 8.241/2014;
- l) Submeter-se à fiscalização da execução do contrato pela CONTRATANTE e pelos órgãos de auditoria externa e interna competentes, tais como TCU e CGU;
- m) Responsabilizar-se, exclusivamente, pela contratação e pagamento dos salários/remunerações/bolsas/contratos de seus empregados, prestadores de serviço, colaboradores e fornecedores, bem como recolher, no prazo legal, os encargos sociais (previdenciários e trabalhistas) e tributos devidos, exibindo, sempre que solicitado, as comprovações respectivas, inclusive quanto às obrigações acessórias tributárias e previdenciárias;
- n) Manter, durante o período de vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações trabalhistas, Justiça do Trabalho (CNDT) e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em lei para a contratação;
- o) Administrar e responder por todo e qualquer assunto relativo aos seus empregados, prestadores de serviços, fornecedores e colaboradores, inclusive aqueles contratados para atuar diretamente no interesse da execução do projeto;
- p) Não sub-contratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato a outra fundação de apoio, ou mesmo delegar o núcleo do contrato a terceiros;
- q) Recolher aos Cofres da CONTRATANTE, mediante GRU, todos os valores remanescentes do projeto, ao final de sua execução;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

- r) Aplicar no mercado financeiro, na forma do artigo 41 da Portaria Interministerial/CGU/MF/MPOG nº 424/2016, sempre que houver possibilidade, os saldos de recursos que estiverem parados na conta bancária aberta para transitar os recursos transferidos para gerir o projeto, devendo os respectivos rendimentos fazer parte da prestação de contas a ser apresentada ao final;
- s) Observar, em qualquer ação durante a execução do presente contrato de gestão administrativa e financeira do projeto, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- t) Atender, na forma da lei e do projeto básico, as especificações para a contratação de bens e serviços encaminhadas, por escrito, pelo coordenador do projeto;
- u) Formalizar, mediante autuação e registro sequencial prévios dos respectivos procedimentos, todas as ações que envolvam contratação e pagamento, no interesse e com recursos do projeto;
- v) Atender, nas contratações de bens e serviços necessários à execução do projeto, aos referenciais de preços estabelecidos nesse projeto básico.

**IV.C** – A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, comerciais e fiscais não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a primeira renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a segunda.

**V – DA FINALIDADE DE EXECUÇÃO DO PROJETO/OBJETIVOS**

**V.A** – O Projeto “desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC”, a ser desenvolvido pela Universidade, tem por fim o desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC, incentivando a produção sustentável e diversificada de alimentos saudáveis



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

e ampliando as oportunidades de trabalho e geração de renda das famílias de agricultores assentados.

**VI – DOS VALORES ESTIMADOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO E DO RESPECTIVO GERENCIAMENTO A SER REALIZADO PELA CONTRATADA**

**VI.A** – O valor global estimado para a execução do projeto é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), estando incluído nesse montante a parcela a ser transferida à CONTRATADA para a respectiva gestão administrativa e financeira e a parcela a ser transferida a título de **pagamento** pelos serviços de gestão administrativa e financeira a ser contratados.

**VI.B** – Do montante especificado no item anterior, R\$ 71.492,73 (Setenta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos) correspondem à parcela a ser transferida para gestão administrativa e financeira e R\$ 3.507,27 (três mil, quinhentos e sete reais e vinte e sete centavos) correspondem ao **pagamento** à CONTRATADA pela prestação dos serviços de gestão contratados, os quais representam os custos operacionais da CONTRATADA.

**VII – DO DETALHAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A SER CONTRATADO**

**VII.A** – O serviço de gestão administrativa e financeira a ser contratado envolve a assunção, pela CONTRATADA, do encargo de realizar contratos e pagamentos no interesse da execução do projeto, viabilizando, com a tempestividade necessária, o atendimento às demandas formuladas pela Coordenação do projeto.

**VII.B** – Os contratos e pagamentos a serem realizados pela CONTRATADA no interesse da execução do projeto envolvem os seguintes objetos e estimativas:

DESPESAS DO PROJETO		
1. CUSTEIO		
	PESSOAL CLT	VALOR TOTAL





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

31.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$
33.90.04.15	Obrigações Patronais	R\$
	<b>DIÁRIAS</b>	<b>R\$ 21.417,00</b>
33.90.14.14	Diárias no país	R\$ 2.301,00
33.90.14.16	Diárias no exterior	R\$
33.90.18.04	Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas	R\$
33.90.36.02	Diárias a colaboradores eventuais no país	R\$ 19.116,00
	<b>BOLSAS</b>	<b>R\$ 9.600,00</b>
33.90.18.01	Bolsas de estudo no país	R\$ 4.800,00
33.90.20.01	Auxílio financeiro a pesquisador (professor)	R\$ 4.800,00
33.90.36.99	Outros serviços de terceiros Pessoa Física (servidor/bolsa técnico administrativo)	R\$
	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	
33.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$
33.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados	R\$
33.90.30.06	Alimentos para animais	R\$
33.90.30.07	Gêneros de alimentação	R\$
33.90.30.08	Animais para pesquisa e abate	R\$
33.90.30.09	Material farmacológico	R\$
33.90.30.10	Material odontológico	R\$
33.90.30.11	Material químico	R\$
33.90.30.14	Material educativo e esportivo	R\$
33.90.30.16	Material de expediente	R\$
33.90.30.17	Material de processamento de dados	R\$
33.90.30.18	Materiais e medicamentos para uso veterinário	R\$
33.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem	R\$
33.90.30.21	Material de copa e cozinha	R\$
33.90.30.22	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$
33.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$
33.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis/instalações	R\$
33.90.30.25	Material para manutenção de bens móveis	R\$
33.90.30.26	Material elétrico e eletrônico	R\$
33.90.30.28	Material de proteção e segurança	R\$



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

33.90.30.29	Material para áudio, vídeo e foto	R\$
33.90.30.30	Material para comunicações	R\$
33.90.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos	R\$
33.90.30.33	Material para produção industrial	R\$
33.90.30.35	Material laboratorial	R\$
33.90.30.36	Material hospitalar	R\$
33.90.30.39	Material para manutenção de veículos	R\$
33.90.30.40	Material biológico	R\$
33.90.30.41	Material para utilização em gráfica	R\$
33.90.30.42	Ferramentas	R\$
33.90.30.44	Material de sinalização visual e outros	R\$
33.90.30.46	Material bibliográfico	R\$
33.90.30.47	Aquisição de software - produto	R\$
33.90.32.09	Material para divulgação	R\$
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	R\$
<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>		
33.90.33.01	Passagens para o país	R\$
33.90.33.02	Passagens para o exterior	R\$
33.90.33.03	Locação de meios de transportes	R\$
33.90.33.05	Locomoção urbana	R\$
33.90.33.99	Outras despesas com locomoção	R\$
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>		<b>R\$ 38.556,00</b>
33.90.36.05	Direitos autorais	R\$
33.90.36.06	Serviços técnicos profissionais	R\$ 32.130,00
33.90.36.25	Serviços de limpeza e conservação	R\$
33.90.36.35	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	R\$
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	R\$ 6.426,00
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>		<b>R\$ 5.427,00</b>
33.90.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades	R\$
33.90.39.04	Direitos autorais	R\$
33.90.39.05	Serviços técnicos profissionais	R\$
33.90.39.08	Manutenção de software	R\$
33.90.39.10	Locação de imóveis	R\$



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

33.90.39.11	Locação de softwares	R\$
33.90.39.12	Locação de máquinas e equipamentos	R\$
33.90.39.14	Locação de bens. Mov. Out. naturezas e intangíveis	R\$
33.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$
33.90.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	R\$
33.90.39.18	Serviço de estacionamento de veículos	R\$
33.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos	R\$
33.90.39.22	Exposições, congressos e conferências	R\$
33.90.39.25	Confecção de uniformes	R\$
33.90.39.26	Desenvolvimento de software	R\$
33.90.39.27	Suporte de infraestrutura de TI	R\$
33.90.39.28	Suporte a usuários de TI	R\$
33.90.39.30	Hospedagem de sistemas	R\$
33.90.39.31	Locação de equipamentos de processamento de dados	R\$
33.90.39.41	Fornecimento de alimentação	R\$
33.90.39.43	Serviços de energia elétrica	R\$
33.90.39.44	Serviços de água e esgoto	R\$
33.90.39.47	Serviços de comunicação em geral	R\$
33.90.39.50	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais	R\$
33.90.39.51	Serviços de análises e pesquisas científicas	R\$
33.90.39.56	Serviços de tecnologia da informação	R\$
33.90.39.58	Serviços de telecomunicações	R\$
33.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto	R\$
33.90.39.62	Serviços de produção industrial	R\$
33.90.39.63	Serviços gráficos e editoriais	R\$ 1.919,73
33.90.39.69	Seguros em geral	R\$
33.90.39.71	Confecção de material de acondicionamento e embalagem	R\$
33.90.39.72	Vale-transporte	R\$
33.90.39.74	Fretes e transportes de encomendas	R\$
33.90.39.79	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional	R\$
33.90.39.80	Hospedagens	R\$
33.90.39.83	Serviços de cópias e reprodução de documentos	R\$
33.90.39.90	Serviços de publicidade legal	R\$



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

33.90.39.94	Aquisição de softwares sob encomenda	R\$
33.90.39.95	Manutenção e conservação de equip. de processamento de dados	R\$
33.90.39.97	Comunicação de dados	R\$
33.90.39.99	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$
33.90.39.99	Custos Operacionais da Fundação de Apoio	R\$ 3.507,27
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura UFFS	R\$
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura Unidade	R\$
<b>2. CAPITAL</b>		
<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		
44.90.51.80	Estudos e projetos	R\$
44.90.51.91	Obras em andamento	R\$
44.90.51.92	Instalações	R\$
44.90.51.96	Almoxarifado de obras	R\$
44.90.51.99	Outras obras e instalações	R\$
<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		
44.90.52.04	Aparelhos de medição e orientação	R\$
44.90.52.06	Aparelhos e equipamento de comunicação	R\$
44.90.52.08	Aparelhos/equip./utensílios, médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	R\$
44.90.52.10	Aparelhos e equip. para esportes e diversões	R\$
44.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos	R\$
44.90.52.18	Coleções e materiais bibliográficos	R\$
44.90.52.24	Equipamento de proteção, segurança e socorro	R\$
44.90.52.26	Instrumentos musicais e artísticos	R\$
44.90.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos	R\$
44.90.52.33	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	R\$
44.90.52.34	Máquinas e utensílios diversos	R\$
44.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados	R\$
44.90.52.36	Máquinas, instalações e utensílios de escritório	R\$
44.90.52.38	Máquinas, instalações e utensílios de oficina	R\$
44.90.52.39	Equipamentos e utensílios, hidráulicos e elétricos	R\$
44.90.52.40	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários	R\$
44.90.52.42	Mobiliário em geral	R\$



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

44.90.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis	R\$
44.90.52.52	Veículos de tração mecânica	R\$
44.90.52.57	Acessórios para veículos	R\$
44.90.52.99	Outros materiais permanentes	R\$
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 75.000,00</b>

**VII.C** – Os itens de despesa referenciados no item precedente deste projeto básico, cuja gestão ficará a cargo da CONTRATADA no interesse da execução do projeto, têm as seguintes especificações e quantificações básicas:

**a) Serviços gráficos e Editoriais:**

O objetivo é Realizar elaboração, impressão e distribuição de uma cartilha que servirá para divulgação dos resultados do projeto, principalmente em relação as técnicas e experiências utilizadas. Seriam em torno de 500 cartilhas a um custo unitário aproximado de R\$ 3,84 e é um material que servirá para sistematizar os principais resultados do trabalho, como memória para os participantes e como uma forma de divulgar o conhecimento trabalhado/construído no projeto para os demais agricultores familiares. Valor total estimado/provisionado em R\$ 1.919,73.

**b) Pagamentos de diárias:**

b1) O valor da diária foi estimado em R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais – valor máximo) total de 121 diárias. Sendo estas destinadas a equipe técnica, participantes das atividades (agricultores, instrutores, assessores, professores). Sendo que somente terão direito a recebimento de diárias (completa) quando houver necessidade de pernoite para o desenvolvimento das atividades, podendo haver o pagamento de meia diária em caso de não haver necessidade de pernoite. Sempre respeitando o regimento federal para o pagamento das mesmas. Dessa forma, ficou provisionado para pagamento de diárias o valor de R\$ 21.417,00.

**c) Passagens e despesas com locomoção:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Recursos do projeto não foram destinados a locomoção.

**d) Pagamento de bolsas:**

Será pago, pelo período de 12 meses, bolsa no valor de R\$ 400,00 ao coordenador do projeto e para um aluno de graduação a ser selecionado. O valor total estimado é de R\$ 9.600,00.

**e) Serviços técnicos profissionais:**

Para desenvolvimento das atividades está previsto o pagamento de horas técnicas aos membros externos da equipe técnica (por RPA) no valor unitário de R\$ 54,00 (cinquenta reais), sendo previsto o valor de 20% para o recolhimento do INSS patronal. A previsão de horas técnicas por meta encontra-se detalhada na memória de cálculo anexa ao projeto. A justificativa do valor adotado também está no material complementar anexo ao projeto. O valor total é estimado em R\$ 38.556,00

**VII.D** – O Coordenador do projeto formulará à CONTRATADA, por escrito, de forma detalhada, fundamentada e com a antecedência necessária, as demandas de contratação e de pagamento a serem realizadas no interesse do projeto, observadas as especificações básicas contidas no item precedente.

**VII.E** – Além do cumprimento das respectivas normas legais sobre licitações e contratos administrativos, as contratações e pagamentos efetuados pela CONTRATADA no interesse do projeto deverão guardar plena e comprovada compatibilidade para com os preços de mercado.

**VIII – DO DETALHAMENTO DO CUSTO OPERACIONAL A SER PAGO/RESSARCIDO À CONTRATADA**

**VIII.A** – O custo operacional a ser ressarcido/pago à CONTRATADA, conforme proposta apresentada no bojo dos autos, é de R\$3.507,27 (três mil, quinhentos e sete reais e vinte e sete centavos), montante esse que se encontra detalhado conforme planilha abaixo:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

NAGEFI - Núcleo de Análise Gerencial e Fiscal

**IDENTIFICAÇÃO DE CUSTOS DOS PROJETOS**

<b>Descrição dos dados do Projeto</b>		
<b>Nome do projeto:</b>	Franteira Sul	
Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC.		
<b>Coordenador:</b>	<b>Valor do Projeto</b>	75.000,00
James Berto	<b>Prazo/Meses</b>	12
<b>Atividades relacionadas com abertura e gestão técnica do projeto</b>		
	<b>Total</b>	
Contratação:	412,80	0,55%
Acompanhamento:	142,47	0,19%
Eventos Certificados:	-	0,00%
Eventos número de parcelamento:	-	0,00%
<b>Total das parcelamentos de abertura e gestão do projeto</b>	<b>555,27</b>	<b>0,74%</b>
<b>Atividades relacionadas com o procedimentos jurídicos</b>		
	<b>Total</b>	
Procedimentos jurídicos :	-	0,00%
Contratos:	-	0,00%
<b>Total dos procedimentos jurídicos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>Atividades relacionadas com os procedimentos de compras</b>		
	<b>Total</b>	
Dispensa:	-	0,00%
Seleção Pública:	-	0,00%
Inexigibilidades:	-	0,00%
Importação Educacional:	-	0,00%
Importação de material do consumo e serviços:	-	0,00%
Importação de equipamentos:	-	0,00%
Compra de passagens/hospedagens:	-	0,00%
Compra de materiais:	-	0,00%
Obras	-	0,00%
Compra de serviços:	299,18	0,40%
Compra de equipamentos:	-	0,00%
Pós-Compra:	71,51	0,10%
Patrimônio:	-	0,00%
Almoxarifado:	-	0,00%
<b>Total dos procedimentos de compras</b>	<b>370,69</b>	<b>0,49%</b>
<b>Atividades relacionadas com gestão de recursos humanos</b>		
	<b>Total</b>	
CLT:	-	0,00%
Bolsa/Estágios:	292,17	0,39%
RPA:	41,13	0,05%
Diárias:	124,60	0,17%
Admissão:	-	0,00%
Demissão:	-	0,00%
Menor Aprendiz:	-	0,00%
Déficientes:	-	0,00%
<b>Total dos procedimentos de recursos humanos</b>	<b>457,90</b>	<b>0,61%</b>
<b>Atividades relacionadas com os procedimentos financeiros</b>		
	<b>Total</b>	
Pagamentos:	387,40	0,52%
Reembolso e suprimentos de fundos:	-	0,00%
Recebimentos:	-	0,00%
Gerenciamento Financeiro:	193,56	0,26%
Pagamentos diretos:	-	0,00%
Tarifas:	252,00	0,34%
Conciliação:	-	0,00%
<b>Total dos procedimentos financeiros</b>	<b>832,95</b>	<b>1,11%</b>
<b>Atividades relacionadas com procedimentos contábeis</b>		
	<b>Total</b>	
Contabilidade:	361,85	0,48%
Análise Fiscal:	20,53	0,03%
Prestação de contas:	295,52	0,39%
<b>Total dos procedimentos contábeis</b>	<b>677,90</b>	<b>0,90%</b>
<b>Atividades Diversas</b>		
	<b>Total</b>	
Locação, manut. e logística	-	0,00%
Ger.Riscos / Compliance	160,28	0,21%
Arquivamento:	452,27	0,60%
<b>Total dos procedimentos jurídicos e extraordinários</b>	<b>612,55</b>	<b>0,82%</b>
Fundo de reserva	0,00	0,00%
<b>TOTAL REDOA</b>	<b>3.507,27</b>	<b>4,68%</b>
<b>Apoio FAPES</b>		0,00%
<b>Inflação</b>	0,00	
<b>Total dos custos para gerenciamento do projeto</b>	<b>3.507,27</b>	<b>4,68%</b>
<b>ReDOA/mês</b>	<b>292,27</b>	<b>0,39%</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**IX – DAS BOLSAS**

**IX.A** – Conforme fundamentação contida nos autos do processo administrativo, as bolsas serão pagas aos seguintes beneficiários:

- a) Bolsa tipo iniciação científica (extensão)
  - 1) A ser selecionado.
- b) Bolsa tipo Coordenador Geral
  - 1) James Luiz Berto, matrícula SIAPE nº 1911628

**X – DA PREVISÃO DE PAGAMENTO A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS**

O pagamento de pessoa física, por RPA, serão realizados aos membros externos da equipe técnica, que participaram da construção da proposta, seguindo a orientação obtida junto a FAUFRGS, que na falta de uma normativa específica da UFRGS para RPA, utiliza como orientação as Decisões nº 210 e 211 CONSUN UFRGS (apresentadas nos anexos do material suplementar) que trata da concessão de bolsas.

Marcelo Antonio Kehl , CPF 049.700.379-14

Anderson Gonçalves Pinto, CPF 007.816.889-90

**XI – DA QUANTIDADE DE PESSOAL VINCULADO À INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR – IFES CONTRATANTE**

**XI.A** – A quantidade total de pessoas vinculadas à execução do projeto é de 11 (onze), a saber:

Marcelo Antonio Kehl	CPF: 049.700.379-14
Anderson Gonçalves Pinto	CPF: 007.816.889-90
James Luiz Berto	CPF: 701.670.109-30 (SIAPE 1911628)
João Guilherme Dal Belo Leite	CPF: 814.423.600-97 (SIAPE 2306882)





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

---

Geraldo Ceni Coelho	CPF: 502.575.950-15 (SIAPE 1771710)
André Luiz Radunz	CPF: 055.802.660-60 (SIAPE 1071847)
Inês Claudete Burg	CPF: 381.092.980-87 (SIAPE 1808128)
Siumar Pedro Tironi	CPF: 001.893.990-23 (SIAPE1810571)
Marco Aurélio Tramontin da Silva	CPF: 005.871.359-05 (SIAPE 1862788)
Jorge Luís Mattias	CPF: 492.384.690-91 (SIAPE1914982)
João Alfredo Braida	CPF: 547.578.430-20 (SIAPE 2135517)

**XI.B** – Do total de pessoas vinculadas à execução do projeto, 9 (oito) são vinculadas à IFES CONTRATANTE, a saber:

James Luiz Berto	CPF: 701.670.109-30 (SIAPE 1911628)
João Guilherme Dal Belo Leite	CPF: 814.423.600-97 (SIAPE 2306882)
Geraldo Ceni Coelho	CPF: 502.575.950-15 (SIAPE 1771710)
André Luiz Radunz	CPF: 055.802.660-60 (SIAPE 1071847)
Inês Claudete Burg	CPF: 381.092.980-87 (SIAPE 1808128)
Siumar Pedro Tironi	CPF: 001.893.990-23 (SIAPE1810571)
Marco Aurélio Tramontin da Silva	CPF: 005.871.359-05 (SIAPE 1862788)
Jorge Luís Mattias	CPF: 492.384.690-91 (SIAPE1914982)
João Alfredo Braida	CPF: 547.578.430-20 (SIAPE 2135517)

**XII – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**XII.A** – As ações decorrentes da execução do presente contrato de gestão administrativa e financeira seguirão as metas e o cronograma físico-financeiro, conforme especificações que seguem:

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

ETAPA/ FASE	META 1	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		DESEMBOLSO	
			Unidade	Qdade	Início	Término	Data	valor
	Mobilizar e Organizar 10 Grupos Participativos de Produção Agroecológica em áreas de reforma agrária no estado de Santa Catarina.	10 Reuniões de Mobilização, apresentação do Projeto e organização do grupo.	Grupos Formalizados	10	01/10/19	30/11/19	01/10/19	14.155,00
ETAPA/ FASE	META 2	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		DESEMBOLSO	
			Unidade	Qdade	Início	Término	Data	valor
	Mobilizar e Inserir 50 famílias no processo de Certificação de Produção Agroecológica.	50 Visitas Técnicas p/ Cadastramento e Elaboração dos Cadernos de Manejo da Produção Agroecológica;	Famílias Certificadas	50	01/11/19	30/06/20	01/10/19	29.870,00
ETAPA/ FASE	META 3	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		DESEMBOLSO	
			Unidade	Qdade	Início	Término	Data	valor
	Capacitar 100 agricultores para a produção em bases agroecológicas, priorizando para que pelo menos 25% do público previsto nesta ação seja de mulheres e jovens.	CURSOS: 10 Agroecologia: conceitos, situação atual, bases e princípios; 10 Cursos sobre elaboração prática de caldas e biofertilizantes; 10 Manejo Ecológico do Solo, de Insetos e Doenças; 10 Produção Vegetal (Hortaliças, Frutas e Grãos); 10 em Sistemas Agroflorestais; 10 em Produção Animal (princípios, legislação sanitária); 10 em Pastoreio Voisin, Sistema silvopastoril; 10 Manejo do Agroecossistema; 10 em Organização e dinâmica dos grupos da Rede; 10 em Certificação (tirando dúvidas, experiências, polêmicas).	Agricultores Capacitados	100	01/11/19	30/09/20	01/10/19	9.524,00
ETAPA/ FASE	META 4	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		DESEMBOLSO	
			Unidade	Qdade	Início	Término	Data	valor
	Capacitar 40 agricultores em temas que abordem a gestão de empreendimentos econômicos rurais, priorizando para que pelo menos 50% do público previsto nesta ação	CURSOS: 2 em Gestão Ecológica da Unidade de Produção; 2 em Planejamento da Conversão.	Agricultores Capacitados	40	01/11/19	30/09/20	01/10/19	4.808,00
ETAPA/ FASE	META 5	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO	DURAÇÃO	DESEMBOLSO			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

			Unidade	Qdade	Início	Término	Data	valor
	Capacitar 40 agricultores em temas referentes às políticas públicas para agricultura familiar, priorizando para que pelo menos 25% do público previsto nesta ação seja de mulheres e jovens.	CURSOS: 2 em Políticas Públicas para Agricultura Familiar e Reforma Agrária; 2 em Segurança e Soberania Alimentar.	Agricultores Capacitados	40	01/11/19	30/09/20	01/10/19	4808,00
ETAPA/ FASE	META 6	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		DESEMBOLSO	
			Unidade	Qdade	Início	Término	Data	valor
	Elaborar material didático e de divulgação do Projeto e seus Resultados.	Elaboração de 01 (uma) cartilha com as técnicas utilizadas e os resultados alcançados, para que sirva de material de estudo e divulgação das ações deste projeto.	Unidade	1000	01/06/20	31/08/20	01/01/19	4.243,00
ETAPA/ FASE	META 7	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		DESEMBOLSO	
			Unidade	Qdade	Início	Término	Data	valor
	Participação dos agricultores nas Feiras Nacional e Estadual da Reforma Agrária.	Organizar a participação dos agricultores na Feira Nacional e Estadual da Reforma Agrária	Unidade	2	01/10/19	31/08/20	01/10/19	2.592,00
ETAPA/ FASE	META 8	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		DESEMBOLSO	
			Unidade	Qdade	Início	Término	Data	valor
	Execução Administrativa do Projeto	Execução Administrativa do Projeto	Unidade	1	01/10/19	30/09/20	01/10/19	4.500,00

**XIII - QUANTO À ESTRUTURA DE RECURSOS HUMANOS E OUTROS ASPECTOS GERAIS DO FUNCIONAMENTO**

**XIII.A** – Para a regular a execução do presente projeto, será adotada a seguinte estrutura para a execução do projeto cujo gerenciamento é atribuído à CONTRATADA:

Docentes/Universidade	Um	Desenvolverá atividades de Coordenação;
Docentes/Universidade	Oito	Desenvolverão atividades de apoio pedagógico e técnico as atividades do projeto.
Membros externos	Dois	Desenvolverão as atividades a campo do projeto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

Acadêmicos/ Universidade	Um	Desenvolverão atividades de apoio ao Projeto, como apoio nas atividades de campo e relatórios
<b>Total</b>	<b>12</b> (podendo ser alterado tendo em vista o subprojeto)	—

**XIV – DO PÚBLICO ALVO**

**XIV.A** – O público-alvo são as famílias assentadas de Reforma Agrária do Estado de SC.

**XV – DO RESSARCIMENTO PREVISTO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.958/94**

**XV.A** – Considerando que o projeto será executado pela CONTRATANTE, ficando a cargo da CONTRATADA apenas o gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do projeto, não há previsão de ressarcimento, vez que a CONTRATADA não necessitará da utilização dos bens da Universidade, sejam materiais ou imateriais, para a execução do serviço de gestão contratado.

**XVI – DA COORDENAÇÃO DO PROJETO**

**XVI.A** – O projeto será coordenado pelo Professor James Luiz Berto, com o apoio e assessoramento de colaboradores de graduação, docentes e da **Seção de Projetos e Captação de Recursos da Universidade**.

**XVII – DOS RESULTADOS**

**XVII.A** – Com a execução do projeto, espera-se obter os seguintes resultados:

- Fortalecimento e organização de 10 Grupos Participativos de Produção Agroecológica, em assentamentos de reforma agrária no Estado de Santa Catarina, ligados a alguma das entidades de representação dos agricultores assentados;
- Inserção de 50 famílias no processo de Certificação de Produção Agroecológica;
- Capacitação de 100 agricultores para a produção em bases agroecológicas, priorizando para que pelo menos 25% do público previsto nesta ação seja de mulheres e jovens;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

- Capacitação de pelo menos 40 agricultores em temas que abordem a gestão de empreendimentos econômicos rurais, priorizando para que pelo menos 50% do público previsto nesta ação seja de mulheres e jovens;
- Capacitação de pelo menos 40 agricultores em temas referentes às políticas públicas para agricultura familiar, priorizando para que pelo menos 25% do público previsto nesta ação seja de mulheres e jovens;
- Organização e documentação dos núcleos para a execução da certificação em Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade - OPAC;
- Participação dos beneficiários desta proposta na Feira Nacional e Estadual da Reforma Agrária;
- Elaboração de 01 (uma) cartilha com as técnicas utilizadas e os resultados alcançados, para que sirva de material de estudo e divulgação das ações deste projeto.

Chapecó, 22 de agosto de 2019.

  
James Luiz Berto

## 1 - Dados cadastrais

UFFS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	Espaço Reservado Ano: N° do Processo: N° do Instrumento:
<b>PLANO DE TRABALHO</b>	

I - DADOS CADASTRAIS			
<b>TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:</b>			
<b>CELEBRANTE 1</b>			
1 - TIPO CONTRATANTE	2 - RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	3 - CNPJ 11.234.780/0001-50	
4 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro): AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 609 N, CENTRO - ED. ENGEMED			
5 - CIDADE / ESTADO CHAPECÓ - SC	6 - CEP 89.812-000	7 - DDD/TELEFONE 49 2049 1400	8 - FAX
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL JAIME GIOLO		10 - CPF:	
11 - CI/ ORG. EXPED.	12 - CARGO REITOR		
14 - NOME DO RESPONSÁVEL (COORDENADOR) James Luiz Berto			15 - CPF 701.670.109-30
16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) <a href="mailto:james.berto@uffs.edu.br">james.berto@uffs.edu.br</a>		17 - MATRÍCULA SIAPE: 1911628	
<b>CELEBRANTE 2</b>			
1 - TIPO CONTRATADA	2 - RAZÃO SOCIAL Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU	3 - CNPJ 83.476.911/0001-17	
4 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro): Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro: Trindade - Caixa Postal 5153			
5 - CIDADE / ESTADO Florianópolis, SC	6 - CEP 88040-970	7 - DDD/TELEFONE (48)3331-7400	8 - FAX
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL		10 - CPF:	
11 - CI/ ORG. EXPED.	12 - CARGO		

UFFS

**II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA**

**1 - TÍTULO**  
Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC

<b>2 - OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL</b>	<b>3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b>	
	<b>INÍCIO:</b> 01/10/19	<b>TÉRMINO:</b> 30/09/20

**4 - OBJETIVOS**  
4.1 - **Objetivo Geral:** Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC, incentivando a produção sustentável e diversificada de alimentos saudáveis e ampliando as oportunidades de trabalho e geração de renda das famílias de agricultores assentados. 2 - **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** 1. Promover a implantação e fortalecimento de Núcleos de Produção Agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC. 2. Realizar capacitações dos agricultores, inseridos nos Núcleos de Produção Agroecológica dos assentamentos de reforma agrária do estado de SC, nos diversos temas que envolvem a produção orgânica e agroecológica. 3. Realizar capacitações dos agricultores, inseridos nos Núcleos de Produção Agroecológica dos assentamentos de reforma agrária do estado de SC, na gestão de empreendimentos econômicos rurais e no acesso a políticas públicas. 4. Prestar assistência técnica aos assentados no que tange ao desenvolvimento do processo de transição e obtenção da certificação orgânica. 5. Fazer o acompanhamento dos agricultores por meio de visitas às suas Unidades de Produção Familiar - UPF. 6. Realizar troca de experiências entre os produtores dos diferentes núcleos de produção. 7. Elaborar a documentação para a execução da certificação em Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade - OPAC. 8. Realizar elaboração, impressão e distribuição de uma cartilha que servirá para divulgação dos resultados do projeto, principalmente em relação as técnicas e experiências utilizadas. 9. Organizar os agricultores para participar da Feira Nacional e Estadual da Reforma Agrária, a fim de garantir espaços de comercialização de seus produtos, com objetivo de ampliar o acesso ao mercado consumidor e propiciar a geração de renda.

**5 - JUSTIFICATIVA**  
A representatividade do setor agropecuário catarinense se dá a partir de um modelo convencional, que se caracteriza pela produção em grande escala e padronizada, incorporação e uso intensivo de insumos e tecnologias, integração aos sistemas agroindustriais tradicionais de commodities, especialização em cadeias produtivas, acesso às fontes de subsídios financeiros, disponibilidade de recursos naturais, entre outros (GNOATTO, et al, 2004).  
Este modelo promoveu a modernização de alguns setores da agricultura, basicamente por adotar uma racionalidade técnico-econômica. No entanto, ocorreu de forma seletiva, acarretando em um crescimento desigual da riqueza gerada, onde o pacote tecnológico acentuou a concentração da propriedade e a desigualdade no meio rural (MAIA, 2007 apud VERGES, 2013). Como consequência provocou mudanças nas relações de trabalho da família e intensificou o processo de exclusão de parcela significativa dos atores presentes no meio rural, causando o inchaço dos centros urbanos e a marginalização socioeconômica de uma grande parcela da população mundial. (MULLER, 2007 apud VERGES, 2013).  
No entanto, nos últimos anos, as demandas da sociedade moderna aumentam a necessidade de desenvolver sistemas de produção agrícolas não apenas mais produtivos e viáveis do ponto de vista econômico, mas, sobretudo, menos danosos ao meio ambiente.  
O sistema agroecológico de produção de alimentos surge como um modelo alternativo em relação ao convencional, incorporando ideais de preservação ambiental e de consciência social acerca da agricultura, focando não somente a produção, mas também na sustentabilidade ecológica dos sistemas de produção, na qualidade de vida e na geração de renda.  
Para o setor urbano além da preservação de recursos essenciais como água e energia os sistemas agroecológicos possibilitam a oferta de alimentos de alta qualidade. A crescente demanda de produtos orgânicos e/ou agroecológicos pela sociedade tem-se tornado um importante mercado para os produtores familiares, permitindo que os mesmos se insiram no mercado, ampliando as suas possibilidades de geração de renda e ocupação de mão de obra.  
Para o desenvolvimento da agroecologia além da necessidade do resgate dos saberes tradicionais e da construção de novos conhecimentos é necessário que este conjunto de conhecimentos chegue aos agricultores, porém dados do Censo Agropecuário (IBGE, 2006) apontou que de um total de 90.500 estabelecimentos que fazem uso da agricultura familiar 75% nunca receberam assistência técnica. Desenvolver ações que possibilitem difundir experiências, práticas e técnicas, tanto entre agricultores, como também, entre agricultor e assistência técnica, são de extrema importância no estabelecimento da agroecologia como sistema de produção.  
Segundo Mazzoleni & Nogueira (2006), durante o processo de capacitação é necessário que os agricultores conheçam os princípios da agricultura orgânica, a integração da agricultura e da pecuária para a fertilização do solo, a importância da biodiversidade, as práticas ecológicas de conservação e todos os outros conhecimentos para cultivar com eficiência técnica e econômica.  
Os assentamentos de Reforma Agrária de SC são formados por pequenas unidades de produção e na sua maioria predomina o trabalho familiar. Atualmente são mais de 5.423 famílias nos assentamentos de SC, distribuídos em 141 assentamentos. Essas unidades de produção familiar apresentam dificuldade de viabilização com a produção convencional de produtos tradicionais como milho, soja, feijão e trigo, normalmente associados a ganho de escala e uso intensivo de capital. A produção orgânica e/ou agroecológica por sua vez é uma atividade potencial para essas unidades de produção, pois além de serem produtos de alto valor agregado, tem como base o uso de insumos disponíveis nas próprias unidades de produção e são intensivos no uso de mão de obra.  
Nesse aspecto é importante a organização dos Assentados e a capacitação dos mesmos nos processos de produção, certificação e gestão para explorar o potencial do mercado de produtos orgânicos e/ou agroecológicos promovendo a geração de renda, a melhoria da qualidade de vida dos Agricultores.  
Esta proposta, tem por objetivo geral o fortalecimento e organização dos Núcleos de Produção Agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC de forma a ampliar as oportunidades de trabalho e geração de renda das famílias de agricultores assentados, por meio do aporte à construção do conhecimento, desenvolvimento de habilidades e formação de atitudes que permitam a produção baseada em princípios agroecológicos, incentivando a produção sustentável e diversificada de alimentos saudáveis. Para atingir esse objetivo serão realizadas diversas atividades que compreendem ações de mobilização, organização, capacitação (nas áreas de gestão, agroecologia, políticas públicas e certificação) produção de cartilhas comercialização e de acompanhamento técnico junto aos assentados da reforma agrária do Estado de Santa Catarina, de modo a permitir a troca de saberes e experiências, disseminando conhecimentos e auxiliando na organização dos grupos de produção e no atendimento às questões legais que envolvem a produção, beneficiamento e comercialização de produtos orgânicos.  
GNOATTO, A. A. et al. Pluriatividade, Agroindústria E Agricultura Familiar. In: XIII Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER), 2004, Cuiabá. Anais... Cuiabá: SOBER, 2004. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/12/09P445.pdf>. Acesso em: 23 mai. 2019.  
MAZZOLENI, E. M.; NOGUEIRA, J. M. Agricultura orgânica: características básicas do seu produtor. Rev. Econ. Sociol. Rural, Brasília, v.44, n.2, p.263-293, Jun./2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0103-200600020006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 28 mai. 2019.

**6 - RESULTADOS ESPERADOS (Especificar)**  
Fortalecimento e organização de 10 Grupos Participativos de Produção Agroecológica, em assentamentos de reforma agrária no Estado de Santa Catarina, ligados a alguma das entidades de representação dos agricultores assentados;  
 Inserção de 50 famílias no processo de Certificação de Produção Agroecológica;  
 Capacitação de 100 agricultores para a produção em bases agroecológicas, priorizando para que pelo menos 25% do público previsto nesta ação seja de mulheres e jovens;  
 Capacitação de pelo menos 40 agricultores em temas que abordem o desenvolvimento econômico rurais, priorizando para que pelo menos 50% do público previsto nesta ação seja de mulheres e jovens;  
 Capacitação de pelo menos 40 agricultores em temas referentes às políticas públicas para agricultura familiar, priorizando para que pelo menos 25% do público previsto nesta ação seja de mulheres e jovens;  
 Organização e documentação dos núcleos para a execução de certificação em Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade - OPAC;  
 Participação dos beneficiários desta proposta na Feira Nacional e Estadual da Reforma Agrária;  
 Elaboração de 01 (uma) cartilha com as técnicas utilizadas e o resultados alcançados, para que sirva de material de estudo e divulgação das ações deste projeto.  
As ações propostas deverão ser orientadas de modo a promover o aprimoramento e a diversificação dos sistemas produtivos e agroecossistemas, com base em tecnologias e práticas agroecológicas. Simultaneamente a isso, intensificar a busca por novos canais e circuitos de comercialização local e institucional.  
Atualmente há um estoque de tecnologias e conhecimento gerado e testado abundantemente em centros de pesquisa e extensão rural, universidades e em agricultores ecologistas consolidados. Nesse sentido, estão previstas etapas de capacitação, que promovam a inovação agroecológica em torno a vários temas relacionados à produção agrícola e pecuária, para que essas tecnologias possam chegar ao alcance dos agricultores, que poderão também, nestes espaços, realizar a troca de saberes e experiências entre eles, procurando enfatizar a troca de saberes e experiências e conservação dos solos. Também será trabalhada a questão da gestão do empreendimento e o acesso as políticas públicas que são essenciais para que os agricultores consigam a sustentabilidade em suas propriedades.  
Além disso, as ações de capacitação visam também o atendimento às questões legais que envolvem o processo de certificação e a organização dos agricultores em Núcleos de Produção Agroecológica, em Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade. A metodologia da certificação participativa é prevista em lei e constitui numa das modalidades de certificação mais eficazes e ajustada à realidade dos pequenos agricultores. Também estão previstas ações que visam o acompanhamento dos produtores por meio de visitas técnicas de modo a atender as demandas que surgirem, não apenas sob o aspecto do processo de certificação, como também, qualquer outra necessidade que envolva a produção em si.  
Como proposição, os temas das capacitações e as intervenções realizadas pela equipe técnica, deverão abordar, preferencialmente, as seguintes diretrizes:  
 Revalorização dos saberes locais sobre os recursos naturais e a integração com os saberes científicos;  
 Uso e conservação da agrobiodiversidade;  
 Acesso a mercados;  
 Agricultura integrada aos recursos florestais;  
 Segurança alimentar e diversificação dos sistemas produtivos de criação de animais;  
 Alimentação e Saúde;  
 Desenvolvimento de mecanismos para o aumento da produção em escala;  
 Monitoramento da transição agroecológica;  
 Questões relacionadas à Gênero e Geração;  
 Manejo da água e seu uso correto;  
 Manejo ecológico dos solos;  
Nesse sentido, na etapa de mobilização e apresentação da proposta aos beneficiários, será realizada uma atividade com vistas ao levantamento das demandas mais recorrentes do grupo que se formou, tendo como princípio, um processo participativo, onde os produtores participam da definição dos conteúdos que serão ministrados durante o curso.

**8 - EQUIPE EXECUTORA**  
Como Coordenador do Projeto, declaro que a equipe executora é composta por 75% de pessoas vinculadas à UFFS, a qual atende o §3o do art. 6º do Decreto nº 7423/2010.  
OBS.: Todos integrantes da equipe executora, inclusive o Coordenador, terão que preencher a Declaração para participação em Projetos com Fundação de Apoio disponível no site da UFFS, na aba Fundações de Apoio.

Nome	Instituição (Vínculo empregatício)	Matrícula, SIAPE ou CPF	Função no projeto	Carga Horária de dedicação	Forma de Remuneração (bolso ou consultoria)		*Metas / Atividades
					Valor	Duração	
Marcelo Antonio Kehi	Autonomo	049.700.379-14	Formador **	298	16.092,00	11 meses	1, 2, 3 e 7
Anderson Gonçalves Pinto	Autonomo	007.816.889-90	Formador **	297	16.038,00	11 meses	3, 4, 5 e 6
James Berto	UFFS	701.670.109-30	Coordenador	8h	4.800,00	12 meses	2,3,4,5, 6 e 8
João Guilherme Dal Belo Leite	UFFS	814.423.600-97	Coordenador adjunto	4h			4, 5 e 8
Geraldo Ceni Coelho	UFFS	502.575.950-15	Colaborador	2h			2 e 3
André Luz Radunz	UFFS	055.802.660-60	Colaborador	2h			3 e 6
Inês Claudete Burg	UFFS	381.092.980-87	Colaborador	2h			2, 3 e 6
Silmar Tironi	UFFS	001.893.990-23	Colaborador	2h			3 e 6
João Alfredo Braidá	UFFS	547.578.430-20	Colaborador	2h			3 e 6
Marco Aurélio Tramontin da Silva	UFFS	005.871.359-05	Colaborador	2h			3 e 6

\*Relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.  
\*\* Horas distribuídas ao longo do projeto.

*[Assinatura]*

## 3 - Cronograma

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
ETAP A/ FASE	META 1 (objetivo 1)	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	Mobilizar e Organizar 10 Grupos Participativos de Produção Agroecológica em áreas de reforma agrária no estado de Santa Catarina.	10 Reuniões de Mobilização, apresentação do Projeto e organização do grupo.	Grupos Formalizados	10	1/10/2019	30/11/2019
ETAP A/ FASE	META 2 (objetivo 1, 2, 4, 5, 6 e 7)	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	Mobilizar e Inserir 50 famílias no processo de Certificação de Produção Agroecológica.	50 Visitas Técnicas p/ Cadastramento e Elaboração dos Cadernos de Manejo da Produção Agroecológica; 50 Visitas Técnicas p/ acompanhamento das atividades de verificação da Conformidade. 50 Visitas Técnicas de Verificação Final das atividades do Projeto.	Famílias Certificadas	50	1/11/2019	30/6/2020
ETAP A/ FASE	META 3 (objetivo 2, 4 e 6)	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	Capacitar 100 agricultores para a produção em bases agroecológicas, priorizando para que pelo menos 25% do público previsto nesta ação seja de mulheres e jovens.	CURSOS: 10 Agroecologia: conceitos, situação atual, bases e princípios; 10 Cursos sobre elaboração prática de caldas e biofertilizantes; 10 Manejo Ecológico do Solo, de Insetos e Doenças; 10 Produção Vegetal (Hortaliças, Frutas e Grãos); 10 em Sistemas Agroflorestais; 10 em Produção Animal (princípios, legislação sanitária); 10 em Pastoreio Voisin, Sistema silvopastoril; 10 Manejo do Agroecossistema; 10 em Organização e dinâmica dos grupos da Rede; 10 em Certificação (tirando dúvidas, experiências, polêmicas).	Agricultores Capacitados	100	1/11/2019	30/9/2020
ETAP A/ FASE	META 4 (objetivo 3, 4 e 6)	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	Capacitar 40 agricultores em temas que abordem a gestão de empreendimentos econômicos rurais, priorizando para que pelo menos 50% do público previsto nesta ação seja de mulheres e jovens.	CURSOS: 2 em Gestão Ecológica da Unidade de Produção; 2 em Planejamento da Conversão.	Agricultores Capacitados	40	1/11/2019	30/9/2020



## 3 - Cronograma

ETAP A / FASE	META 5 (objetivo 3, 4 e 6)	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	Capacitar 40 agricultores em temas referentes às políticas públicas para agricultura familiar, priorizando para que pelo menos 25% do público previsto nesta ação seja de mulheres e jovens.	CURSOS: 2 em Políticas Públicas para Agricultura Familiar e Reforma Agrária; 2 em Segurança e Soberania Alimentar.	Agricultores Capacitados	40	1/11/2019	30/9/2020
ETAP A / FASE	META 6 (objetivo 8)	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	Elaborar material didático e de divulgação do Projeto e seus Resultados.	Elaboração de 01 (uma) cartilha com as técnicas utilizadas e os resultados alcançados, para que sirva de material de estudo e divulgação das ações deste projeto.	Unidade	1000	1/6/2020	31/8/2020
ETAP A / FASE	META 7 (objetivo 9)	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	Participação dos agricultores nas Feiras Nacional e Estadual da Reforma Agrária.	Organizar a participação dos agricultores na Feira Nacional e Estadual da Reforma Agrária	Unidade	2	1/10/2019	31/8/2020
ETAP A / FASE	META 8	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	Execução Administrativa do Projeto	Execução Administrativa do Projeto	Unidade	1	1/10/2019	30/9/2020

## 4 - Recursos

IV – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
DESPESAS DO PROJETO		Valor mensal	Valor total
1. CUSTEIO		R\$ 800,00	R\$ 75.000,00
	<b>PESSOAL CLT</b>	R\$ -	R\$ -
31.90.11.01	Vencimentos e Salários		
33.90.04.15	Obrigações Patronais		
	<b>DIÁRIAS</b>	R\$ -	R\$ 21.417,00
33.90.14.14	Diárias no país		R\$ 2.301,00
33.90.14.16	Diárias no exterior		
33.90.18.04	Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas		
33.90.36.02	Diárias a colaboradores eventuais no país		R\$ 19.116,00
	<b>BOLSAS</b>	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
33.90.18.01	Bolsas de estudo no país	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
33.90.20.01	Auxílio financeiro a pesquisador (professor)	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
33.90.36.99	Outros serviços de terceiros Pessoa Física (servidor/bolsa técnico administrativo)		
	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	R\$ -	R\$ -
33.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos		
33.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados		
33.90.30.06	Alimentos para animais		
33.90.30.07	Gêneros de alimentação		
33.90.30.08	Animais para pesquisa e abate		
33.90.30.09	Material farmacológico		
33.90.30.10	Material odontológico		
33.90.30.11	Material químico		
33.90.30.14	Material educativo e esportivo		
33.90.30.16	Material de expediente		
33.90.30.17	Material de processamento de dados		
33.90.30.18	Materiais e medicamentos para uso veterinário		
33.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem		
33.90.30.21	Material de copa e cozinha		
33.90.30.22	Material de limpeza e produtos de higienização		
33.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos		
33.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis/instalações		
33.90.30.25	Material para manutenção de bens móveis		
33.90.30.26	Material elétrico e eletrônico		
33.90.30.28	Material de proteção e segurança		
33.90.30.29	Material para áudio, vídeo e foto		
33.90.30.30	Material para comunicações		
33.90.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos		
33.90.30.33	Material para produção industrial		
33.90.30.35	Material laboratorial		
33.90.30.36	Material hospitalar		
33.90.30.39	Material para manutenção de veículos		

## 4 - Recursos

UFFS

33.90.30.40	Material biológico		
33.90.30.41	Material para utilização em gráfica		
33.90.30.42	Ferramentas		
33.90.30.44	Material de sinalização visual e outros		
33.90.30.46	Material bibliográfico		
33.90.30.47	Aquisição de software - produto		
33.90.32.09	Material para divulgação		
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo		
	<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>	R\$	- R\$ -
33.90.33.01	Passagens para o país		
33.90.33.02	Passagens para o exterior		
33.90.33.03	Locação de meios de transportes		
33.90.33.05	Locomoção urbana		
33.90.33.99	Outras despesas com locomoção		
	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	R\$	- R\$ 38.556,00
33.90.36.05	Direitos autorais		
33.90.36.06	Serviços técnicos profissionais		R\$ 32.130,00
33.90.36.25	Serviços de limpeza e conservação		
33.90.36.35	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional		
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)		R\$ 6.426,00
	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b>	R\$	- R\$ 5.427,00
33.90.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades		
33.90.39.04	Direitos autorais		
33.90.39.05	Serviços técnicos profissionais		
33.90.39.08	Manutenção de software		
33.90.39.10	Locação de imóveis		
33.90.39.11	Locação de softwares		
33.90.39.12	Locação de máquinas e equipamentos		
33.90.39.14	Locação de bens. Mov. Out. naturezas e intangíveis		
33.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis		
33.90.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos		
33.90.39.18	Serviço de estacionamento de veículos		
33.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos		
33.90.39.22	Exposições, congressos e conferências		
33.90.39.25	Confecção de uniformes		
33.90.39.26	Desenvolvimento de software		
33.90.39.27	Suporte de infraestrutura de TI		
33.90.39.28	Suporte a usuários de TI		
33.90.39.30	Hospedagem de sistemas		
33.90.39.31	Locação de equipamentos de processamento de dados		
33.90.39.41	Fornecimento de alimentação		
33.90.39.43	Serviços de energia elétrica		
33.90.39.44	Serviços de água e esgoto		

## 4 - Recursos

UFFS

33.90.39.47	Serviços de comunicação em geral		
33.90.39.50	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais		
33.90.39.51	Serviços de análises e pesquisas científicas		
33.90.39.56	Serviços de tecnologia da informação		
33.90.39.58	Serviços de telecomunicações		
33.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto		
33.90.39.62	Serviços de produção industrial		
33.90.39.63	Serviços gráficos e editoriais	R\$	1.919,73
33.90.39.69	Seguros em geral		
33.90.39.71	Confecção de material de acondicionamento e embalagem		
33.90.39.72	Vale-transporte		
33.90.39.74	Fretes e transportes de encomendas		
33.90.39.79	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional		
33.90.39.80	Hospedagens		
33.90.39.83	Serviços de cópias e reprodução de documentos		
33.90.39.90	Serviços de publicidade legal		
33.90.39.94	Aquisição de softwares sob encomenda		
33.90.39.95	Manutenção e conservação de equip. de processamento de dados		
33.90.39.97	Comunicação de dados		
33.90.39.99	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica		
33.90.39.99	Custos Operacionais da Fundação de Apoio	R\$	3.507,27
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura UFFS		
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura Unidade		
<b>2. CAPITAL</b>		R\$	- R\$ -
<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		R\$	- R\$ -
44.90.51.80	Estudos e projetos		
44.90.51.91	Obras em andamento		
44.90.51.92	Instalações		
44.90.51.96	Almoxarifado de obras		
44.90.51.99	Outras obras e instalações		
<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		R\$	- R\$ -
44.90.52.04	Aparelhos de medição e orientação		
44.90.52.06	Aparelhos e equipamento de comunicação		
44.90.52.08	Aparelhos/equip./utensílios, médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares		
44.90.52.10	Aparelhos e equip. para esportes e diversões		
44.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos		
44.90.52.18	Coleções e materiais bibliográficos		
44.90.52.24	Equipamento de proteção, segurança e socorro		
44.90.52.26	Instrumentos musicais e artísticos		
44.90.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos		
44.90.52.33	Equipamentos para áudio, vídeo e foto		
44.90.52.34	Máquinas e utensílios diversos		
44.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados		

LW

## 4 - Recursos

44.90.52.36	Máquinas, instalações e utensílios de escritório		
44.90.52.38	Máquinas, instalações e utensílios de oficina		
44.90.52.39	Equipamentos e utensílios, hidráulicos e elétricos		
44.90.52.40	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários		
44.90.52.42	Mobiliário em geral		
44.90.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis		
44.90.52.52	Veículos de tração mecânica		
44.90.52.57	Acessórios para veículos		
44.90.52.99	Outros materiais permanentes		

<b>TOTAL DAS DESPESAS (CUSTEIO + CAPITAL)</b>	<b>R\$ 800,00</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>
---	-------------------	----------------------

## 5 - Desembolso, Impactos e Decl

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO		
CELEBRANTE 1: UFFS		
ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
1 a 8	10/2019	R\$ 75.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 75.000,00</b>
CELEBRANTE 2:		
ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ -</b>

VI - IMPACTOS DO PROJETO
<b>Social</b>
Inclusão social de agricultores em situação de vulnerabilidade; Desenvolvimento Rural Sustentável; Empoderamento de mulheres e jovens; Produção e fornecimento de alimentos saudáveis.
<b>Econômico</b>
Geração de trabalho e renda; agregação de valor à cadeia produtiva; desenvolvimento local e regional.
<b>Ambiental</b>
Preservação ambiental e dos recursos naturais;

## VII - DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins, na função de Coordenador do Projeto, que o presente Plano de Trabalho foi apreciado e aprovado pela Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura e ainda, que não possuo como integrante da equipe executora cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau.

  
James Luiz Berto

SIAPE 1911628 CPF 701.670.109-30 Data 19/08/2019




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## DECLARAÇÃO

Eu, James Luiz Berto, Coordenador(a) do Projeto “**Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC**”, processo nº 23205.00...../2019-....., declaro estar ciente que:

- a) A concessão de bolsas no projeto é de minha responsabilidade e que este deve ter critérios objetivos e definidos, conforme previsão do Decreto nº 7.423/2010;
- b) É de minha competência a boa execução dos recursos do projeto, conforme aos Princípios da Administração Pública,
- c) Em relação ao contrato firmado com a Fundação de Apoio, deverão ser observados os procedimentos necessários para contratação e aquisição de bens e serviços, nos termos da Lei nº 8.241/2014;
- d) Dos termos do Decreto nº 5.992/2006, quanto à utilização de passagens e diárias (nacionais e internacionais), devendo o objetivo da viagem estar diretamente relacionado com a execução do projeto;
- e) Dos termos da Resolução nº 04 de 2013 do CONSUNI, que dispõe sobre as normas que regulamentam as relações entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e as Fundações de Apoio, comprometendo-me a observá-la em sua integralidade.

Cidade, 22 de Agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Coordenador(a) do Projeto



TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE  
MATERIAIS/SERVIÇOS/OUTRAS DESPESAS

SETOR: SEP-CH  
Fl. nº: 33

1. SOLICITAÇÃO Nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_
2. DATA DA SOLICITAÇÃO 20/08/2019
3. Tipo de solicitação: contratação da fundação de apoio de amparo à pesquisa e extensão universitária - FAPEU, para apoio na gestão administrativa e financeira necessário à execução do projeto "Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC".
4. AGENDA DE COMPRAS DE REFERÊNCIA: \_\_\_\_\_
5. PROTOCOLO DA SOLICITAÇÃO Nº 2399/2019

UFFS

6. CAMPUS SOLICITANTE: Reitoria

7. SETOR SOLICITANTE: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

8. REQUISITANTE

Nome: James Luiz Berto  
SIAPE: 1911628  
Telefone: (49) 2049-6513  
E-mail: james.berto@uffs.edu.br

9. DESAFIO INSTITUCIONAL A SER ATENDIDO: Gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto "Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC".

9.1. Plano de Ação (código/título):

10. OBJETO:

O presente instrumento tem por fim a fixação das balizas operacionais e o respectivo detalhamento para viabilizar a contratação da **Fundação de Apoio de amparo à pesquisa e extensão universitária - FAPEU**, para prestar serviços de apoio consistentes no gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto "**Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC**", o qual fora devidamente aprovado pelas instâncias competentes da Universidade, na forma da lei.

11 Catálogo	12 Item	13 Especificação Técnica	14 Qtd	15 Unidade	16 Valor Unit.	17 Valor Total
	1	contratação da Fundação de Apoio de amparo à pesquisa e extensão universitária - FAPEU	1	Und.	3.507,27	3.507,27
	2	Parcela a ser transferida para a gestão administrativa e financeira do projeto.			71.492,73	71.492,73

UFFS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Superintendência de Compras e Licitações

<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 75.000,00</b>		
<b>18. FORMAÇÃO DE GRUPO/LOTE DE ITENS ( ) SIM ( x ) NÃO</b>						
<b>18.1. ITENS A SEREM AGRUPADOS:</b>						
<b>18.2. JUSTIFICATIVA PARA FORMAÇÃO DO GRUPO:</b>						
<b>19. FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA OS ITENS ( ) SIM ( x ) NÃO</b>						
<b>19.1. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS:</b>						
<b>20. ORIGEM DA DEMANDA:</b> O recurso a ser utilizado para a execução do projeto tem origem na Emenda nº 28550009 do Deputado Federal Pedro Uczai PT/SC e será descentralizado através do orçamento da instituição.						
<b>21. QUAIS AS JUSTIFICATIVAS/MOTIVAÇÕES QUE FUNDAMENTAM A NECESSIDADE DE SE ATENDER A DEMANDA APRESENTADA:</b> A contratação visa a prestação de serviços de apoio consistentes no gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto <b>"Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC"</b> .						
<b>22. JUSTIFICATIVAS QUE FUNDAMENTAM OS QUANTITATIVOS À SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS:</b> A contratação da Fundação de Apoio de amparo à pesquisa e extensão universitária - FAPEU faz-se necessária para atender a necessidade de apoio na gestão administrativa e financeira, viabilizando-se, por consequência, a agilidade e presteza no atendimento das necessidades de execução do projeto, em especial por conta da impossibilidade de se acomodar a viabilização da execução do projeto na estrutura permanente da Universidade.						
<b>23. LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:</b> Campus Chapecó/SC.						
<b>24. PRAZOS DE ENTREGA DOS MATERIAIS OU DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:</b> imediata.						
<b>25. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:</b> Fazer o gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto <b>"Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC"</b> .						
<b>26. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA:</b>						
<b>27. FISCAIS DE CONTRATO/DETENTOR DA CARGA PATRIMONIAL:</b> Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX E-mail: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						
<b>28. DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUE ACOMPANHAM O TERMO DE REFERÊNCIA:</b> 3 Orçamentos.						

SETOR: SEP-CH  
Fl. nº.: 34  
  
UFES





**29. Almojarifado/Patrimônio**

SETOR: SEP-CH  
Fl. nº: 35  
  
UFFS

Declaro a inexistência de saldo do material objeto deste Termo de Referência.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura e carimbo

Obs.: Em se tratando de serviços esta etapa não se aplica.

**30. Requisitante**

Declaro que os dados contantes neste Termo de Referência espelham a verdade, que a aquisição/contratação ora solicitada atende ao interesse público, e satisfazem os requisitos de eficiência e efetividade afetos aos gastos públicos.

Declaro que não existe saldo em ATA/SRP capaz de atender o objeto deste Termo de Referência. Encaminho o presente Termo de Referência para apreciação do Agente de Compras, solicitando que na inexistência de ressalvas, o mesmo seja encaminhado para aprovação.

Data: 29/07/2019  Assinatura e carimbo

**31. Agente de Compras**

O Termo de Referência ora apresentado atende a legislação aplicável inexistindo ressalvas quanto a sua aprovação.

Data: 20/08/2019  Assinatura e carimbo

RAMÃO ROGÉRIO DE VARGAS LUCAS  
Siape: 1604879  
Departamento de Acompanhamento Financeiro  
de Atividades de Extensão  
Pró-reitoria de Extensão e Cultura  
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

*Eu Emerson Neves da Silva, Pró-Reitor de Extensão Cultural, conforme disposto no inciso I, § 2º do Art. 7º da Lei nº 8.666/93 e no Inciso II do Art. 9º do Decreto nº 5.450/2005, **APROVO** o presente Termo de Referência, que visa à contratação da fundação conforme as especificações e dados constantes no Termo de Referência ora aprovado.*

Chapecó/SC, 20 de agosto de 2019.

Assinatura e carimbo

UFFS - Relatório de Resumo do Pedido

**Órgão Originador:** UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
**Sector Originador:** DAFEX - DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO

**Órgão Responsável:** UFFS - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
**Sector Responsável:** SUCL - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**Interessado:** JAMES LUIZ BERTO

**Emissor:** RAMAO ROGERIO DE VARGAS LUCAS

**Categoria:** 4 - Fornecedor (Materiais e/ou Serviços)

**Nº do Pedido:** 0000008/2019

**Tipo:** Licitação  
**Emissão:** 20/08/2019  
**Nº do Protocolo:** 002399/2019

**Objeto:** O presente instrumento tem por fim a fixação das balizas operacionais e o respectivo detalhamento para viabilizar a contratação da Fundação de Apoio de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPUE, para prestar serviços de apoio consistentes no gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto Desenvolvimento da Produção Orgânica/Agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC, o qual fora devidamente aprovado pelas instâncias competentes da Universidade, na forma da lei.

**Justificativa:** A contratação da Fundação de Apoio de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPUE faz-se necessária para atender a necessidade de apoio na gestão administrativa e financeira, viabilizando-se, por consequência, a agilidade e prestação no atendimento das necessidades de execução do projeto, em especial por conta da impossibilidade de se acomodar a viabilização da execução do projeto na estrutura permanente da Universidade.

#### Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Unidade	Qtd Licit	Qtd Fornecer
0001	3921.001.0002	Contratação de Empresa/Fundação especializada na realização de Concurso	SV	1	1

#### Detalhamento dos Itens do Pedido

**Item:** 0001 - Contratação de Empresa/Fundação especializada na realização de Concurso

**Família:** Instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção (concurso público).

**Detalhamento:** Gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC.

#### Locais de Entrega dos Itens do Pedido

Item	Código	Descrição Resumida	Tipo de Entrega	Unidade	Quantidade
0001	3921.001.0002	Contratação de Empresa/Fundação especializada na realização de Concurso	Imediata por imóvel	SV	1
<b>Local</b>					<b>Quantidade</b>
CAMPUS CHAPECÓ - ACAD - CH - COORDENAÇÃO ACADÊMICA - CHAPECÓ					1

1/3



UFPA - Universidade Federal da Fronteira Sul

UFPA Relatório de Resumo do Pedido

REQUISITANTE		ATENDIMENTO	
De Acordo 20/08/2019	Data da Solicitação 20/08/2019	Data do Atendimento __/__/__	
Responsável <i>[Handwritten Signature]</i>	Responsável	Responsável	



UFES

UFES - Universidade Federal da Fronteira Sul  
Relatório de Resultado da Pesquisa

20/08/2019 - 14:35

Página: 1 de 2

Critério de julgamento: Menor valor unitário

Composição do preço: Não excluir valores

Objeto: O presente instrumento tem por fim a fixação das balizas operacionais e o respectivo detalhamento para viabilizar a contratação da Fundação de Apoio de Amparo à Pesquisa e extensão universitária - FAPEU, para prestar serviços de apoio consistentes no gerenciamento administrativo e financeiro necessário à execução do Projeto Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC, o qual fora devidamente aprovado pelas instâncias competentes da Universidade, na forma da lei.

Condições de pagamento:  
Garantia/validade mínima:

Validade da proposta:

Data da pesquisa: 20/08/2019

Participante	CPF/CNPJ	Contato	Telefone	E-mail	Validade prop.
P001 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITARIA	83.476.911/0001-17	GILBERO	48-33319090		
P002 - FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR	02.032.297/0001-00				
P003 - Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS	74.704.008/0001-75				

Valores a licitar

Nº	Descrição lote/Item	Unid.	Qtd	Parâmetro	Participante	Preço	Participante	Preço	Participante	Preço	Referência	Total
0001	Contratação de Empresa/Fundação especializada na realização de Concurso	SV	1		P001	3.507,27	P002	4.000,00	P003	4.868,57	3.507,27	3.507,27
					TOTAL:	-	-	-	-	-	-	3.507,27

Declaração de análise crítica dos orçamentos utilizados para formação de preços: Todos os orçamentos foram obtidos de fundações credenciadas junto a UFES.

Declaro, para os devidos fins que a Planilha de Custos e Formação de Preços atende os requisitos da Instrução Normativa Nº 5, de 27 de junho de 2014/MPOG, e com relação à presente Pesquisa de Preços, foram consideradas todas as variáveis correlacionadas (especificação do produto, quantidades pretendidas, prazos e formal/local de entrega) e que os preços compilados nesta planilha representam a realidade do mercado.

Data: 22/08/2019

Assinatura e carimbo

Responsável pela pesquisa

SIAPE: 1945 628 Nome: JAMES LUIZ BEITO

A Pesquisa de Preços ora apresentada atende a legislação aplicável inexistindo ressalvas quanto a sua aprovação.

Declaro ciência e APROVO a presente Planilha de Formação de Preços, conforme dados apresentados.



UFFS - Universidade Federal da Fronteira Sul

Relatório de Resultado da Pesquisa

Data: 20/08/2019

Assinatura e carimbo  
Agente de Compras

Nome: \_\_\_\_\_

Data da pesquisa: 20/08/2019

ROGERIO DE VARGAS LUCAS  
Siape: 1604879

Departamento de Acompanhamento Financeiro  
de Atividades de Extensão e Cultura  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Data: / /

Assinatura e carimbo  
Autoridade Responsável pela Aprovação

Nome: \_\_\_\_\_

Handwritten signature



### IDENTIFICAÇÃO DE CUSTOS DOS PROJETOS

#### Descrição dos dados do Projeto

##### Nome do projeto:

Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC Fronteira Sul

##### Coordenador:

James Berto

##### Valor do Projeto

75.000,00

##### Prazo/Meses

12

#### Atividades relacionadas com abertura e gestão técnica do projeto

	Total	
Contratação:	412,80	0,55%
Acompanhamento:	142,47	0,19%
Eventos Certificados:	-	0,00%
Eventos número de parcelamento:	-	0,00%
<b>Total dos procedimentos de abertura e gestão do projeto</b>	<b>555,27</b>	<b>0,74%</b>

#### Atividades relacionadas com o procedimentos jurídicos

	Total	
Procedimentos jurídicos :	-	0,00%
Contratos:	-	0,00%
<b>Total dos procedimentos jurídicos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

#### Atividades relacionadas com os procedimentos de compras

	Total	
Dispensa:	-	0,00%
Seleção Pública:	-	0,00%
Inexigibilidades:	-	0,00%
Importação Educacional:	-	0,00%
Importação de material do consumo e serviços:	-	0,00%
Importação de equipamentos:	-	0,00%
Compra de passagens/hospedagens:	-	0,00%
Compra de materiais:	-	0,00%
Obras	-	0,00%
Compra de serviços:	299,18	0,40%
Compra de equipamentos:	-	0,00%
Pós-Compra:	71,51	0,10%
Patrimônio:	-	0,00%
Almoxarifado:	-	0,00%
<b>Total dos procedimentos de compras</b>	<b>370,69</b>	<b>0,49%</b>

#### Atividades relacionadas com gestão de recursos humanos

	Total	
CLT:	-	0,00%
Bolsa/Estágios:	292,17	0,39%
RPA:	41,13	0,05%
Diárias:	124,60	0,17%
Admissão:	-	0,00%
Demissão:	-	0,00%
Menor Aprendiz:	-	0,00%
Deficientes:	-	0,00%
<b>Total dos procedimento de recusras humanas</b>	<b>457,90</b>	<b>0,61%</b>

#### Atividades relacionadas com os procedimentos financeiros

	Total	
Pagamentos:	387,40	0,52%
Reembolso e suprimentos de fundos:	-	0,00%
Recebimentos:	-	0,00%
Gerenciamento Financeiro:	193,56	0,26%
Pagamentos diretos:	-	0,00%
Tarifas:	252,00	0,34%
Conciliação:	-	0,00%
<b>Total dos procedimentos Financeiros</b>	<b>832,95</b>	<b>1,11%</b>

#### Atividades relacionadas com procedimentos contábeis

	Total	
Contabilidade:	361,85	0,48%
Análise Fiscal:	20,53	0,03%
Prestação de contas:	295,52	0,39%
<b>Total dos procedimentos contabeis</b>	<b>677,90</b>	<b>0,90%</b>

#### Atividades Diversas

	Total	
Locação, manut.e logística	-	0,00%
Ger.Riscos / Compliance	160,28	0,21%
Arquivamento:	452,27	0,60%
<b>Total dos procedimentos jurídicos e extraordinários</b>	<b>612,55</b>	<b>0,82%</b>

Fundo de reserva 0,00 0,00%

**TOTAL REDOA 3.507,27 4,68%**

**Apoio FAPEU 0,00%**

**Inflação 0,00**

**Total dos custos para gerenciamento do projeto 3.507,27 4,68%**

**ReDOA/mês 292,27 0,39%**

Sr. Genir Borsoi,  
Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios de Extensão e Cultura - DACE,  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC,  
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Encaminhamos a proposta solicitada.

**Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos da reforma agrária do estado de SC**  
**Período: 12 meses**  
**Campus Chapecó**

COORDENADOR	DESPESAS GERAIS (1)	CUSTOS OPERACIONAIS (2)	(1) + (2)
James Luiz Berto	70.131,43	4.868,57	75.000,00

Os custos operacionais anuais da Fundação são definidos, consoante determinação do Acórdão TCU 3071/2006 – 2ª Câmara, pela Portaria 9085/2016 PROPLAN-UFRGS.

Dados da Fundação: Endereços físicos e eletrônicos são os constantes no timbre desta correspondência; CNPJ 74.704.008/0001-75.

Dados do Representante Legal: Sérgio Nicolaiewsky, RG 7016617891, expedido por SSP/RS, CPF 004.315.830-72.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2019.



Marlene Freitas Alves  
Supervisora Gestão da Qualidade  
FAURGS

**UMA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO  
DAS PESSOAS E DAS INSTITUIÇÕES**

Av. Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43609 - Campus do Vale  
Cx. Postal 15039 - CEP 91501-970 - Porto Alegre/RS - Brasil  
Fone: 0xx51 3308-6837 / 3308.7178  
Site: [portalfaurgs.com.br](http://portalfaurgs.com.br) - E-mail: [faurgs@ufrgs.br](mailto:faurgs@ufrgs.br)



Zimbra

dace.proec@uffs.edu.br

**Re: Orçamento****De :** Humberto <humberto@funtefpr.org.br>

qui, 15 de ago de 2019 20:21

**Assunto :** Re: Orçamento

1 anexo

**Para :** Divisao de Acompanhamento de Contratos e  
Convenios de Extensao e Cultura  
<dace.proec@uffs.edu.br>**Cc :** PATRICIA MOKRZYCKI <patriciam@funtefpr.org.br>SETOR: SEP-Ci  
Fl. nº: 43  
UFFS

Prezado Sr. Genir, boa noite !

Para realizar a gestão financeira do projeto "Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC", propomos um índice de ressarcimento de despesas operacionais e administrativas de 5,33%, totalizando R\$4.000,00

Sem mais pelo momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos

Aproveito para informar que investindo em um sistema específico para a gestão de projetos. Esse sistema está disponível para os novos projetos da UFFS.

Atenciosamente,

Prof. Humberto Gamba

---

Humberto R. Gamba, Ph.D. e-mail: [humberto@utfpr.edu.br](mailto:humberto@utfpr.edu.br)  
DAELN/CPGEI [www.cpgei.ct.utfpr.edu.br](http://www.cpgei.ct.utfpr.edu.br)

Diretor Superintendente [humberto@funtefpr.org.br](mailto:humberto@funtefpr.org.br)  
FUNTEF-PR Tel 41 3310 4810  
Av. Sete de setembro 3165 Cel/WhatsApp. 41 9 9996 2190  
80230-901 Curitiba PR [www.funtefpr.org.br](http://www.funtefpr.org.br)  
Gmail/Hangout: [humbertogamba@gmail.com](mailto:humbertogamba@gmail.com)  
Skype: humbertogamba

Em ter, 13 de ago de 2019 às 08:19, Divisao de Acompanhamento de Contratos e Convenios de Extensao e Cultura <[dace.proec@uffs.edu.br](mailto:dace.proec@uffs.edu.br)> escreveu:

Prezados, bom dia,

Reencaminho solicitação de orçamento.

Ficamos no aguardo,

Obrigado pela compreensão.

**De:** "Divisao de Acompanhamento de Contratos e Convenios de Extensao e Cultura"

<dace.proec@uffs.edu.br>

**Enviadas:** Quinta-feira, 8 de agosto de 2019 11:45:56

**Assunto:** Orçamento

SETOR: SEP-CH

Fl. nº.: 43

  
-----  
UFFS

Prezados, bom dia,

Solicitamos fornecimento de orçamento para o gerenciamento do projeto "**Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC**", a ser coordenado pelo professor JAMES LUIZ BERTO, UFFS, campus Chapecó, conforme especificações contidas no plano de trabalho, em anexo.

\* Os recursos são oriundos de um repasse de emenda parlamentar a ser disponibilizado pelo MEC;

\* O valor total é **R\$ 75.000,00**, desse montante será descontado a parcela a ser transferida a título de pagamento pelos serviços de gestão administrativa e financeira para a fundação, conforme menor orçamento.

\* Pedimos, se possível, que o referido orçamento seja fornecido num prazo de **3 dias**, para evitar atrasos nas tramitações.

--

Atenciosamente,

Genir Borsoi

Administrador - CRA Nº24102

DACE - Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios de Extensão e Cultura

Fone: 2049-3134

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Universidade Federal da Fronteira Sul

--

Atenciosamente,

Genir Borsoi

Administrador - CRA Nº24102

DACE - Divisão de Acompanhamento de Contratos e Convênios de Extensão e Cultura

Fone: 2049-3134

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Universidade Federal da Fronteira Sul

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Ação Prioritária: Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC.

META: 1 Realizar 10 Reuniões de Mobilização, apresentação do Projeto e organização dos grupos.

ITEM		DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES				INDICADORES FÍSICOS			CUSTOS (R\$ 1,00)							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Unitário	Total						
1.1	Reunião de mobilização e organização dos grupos.	01/10/19 a 30/11/19	UFFS	Assentamentos da Reforma Agrária de SC	02 meses	Reunião	10	Assentados da Reforma Agrária	1.450,90	14.509,00						
											Discriminação das despesas		Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
											sub-item	1.1.1	120	54,00	6.480,00	
											1.1.2	120	10,80	1.296,00		
											1.1.3	29	177,00	5.133,00		
1.1.4	2	400,00	800,00													
1.1.5	2	400,00	800,00													

OBSERVAÇÕES:

Ação Prioritária: Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC.

META: 2 Mobilizar e Inserir 50 famílias no processo de Certificação de Produção Agroecológica.

ITEM		DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES				INDICADORES FÍSICOS			CUSTOS (R\$ 1,00)							
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Unitário	Total						
2.1	Visita técnica	01/11/19 a 30/06/20	UFFS	Assentamentos da Reforma Agrária de SC	08 meses	Visita técnica	150	Assentados da Reforma Agrária	203,85	30.578,00						
											Discriminação das despesas		Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total
											sub-item	2.1.1	275	54,00	14.850,00	
											2.1.2	275	10,80	2.970,00		
											2.1.3	54	177,00	9.558,00		
2.1.4	4	400,00	1.600,00													
2.1.5	4	400,00	1.600,00													

OBSERVAÇÕES:



**Ação Prioritária:** Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC.  
**META:** 3 Capacitar 100 agricultores para a produção em bases agroecológicas, priorizando para que pelo menos 25% do público previsto nesta ação seja de mulheres e jovens.

ATIVIDADES						INDICADORES FÍSICOS		CUSTOS (R\$ 1,00)													
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Unitário	Total											
3.1	Curso de formação	01/11/19 a 30/09/20	UFFS	Assentamentos da Reforma Agrária de SC	10 meses	Curso	10	Assentados da Reforma Agrária	952,40	9.524,00											
											Discriminação das despesas										
											sub-item										
											3.1.1	30/09/20	UFFS	Assentamentos da Reforma Agrária de SC	10 meses	Curso	4	Assentados da Reforma Agrária	1.246,25	4.985,00	
											3.1.2	01/11/19 a 30/09/20	UFFS	Assentamentos da Reforma Agrária de SC	10 meses	Curso	4	Assentados da Reforma Agrária	1.246,25	4.985,00	
3.1.3	01/11/19 a 30/09/20	UFFS	Assentamentos da Reforma Agrária de SC	10 meses	Curso	4	Assentados da Reforma Agrária	1.246,25	4.985,00												
3.1.4	01/11/19 a 30/09/20	UFFS	Assentamentos da Reforma Agrária de SC	10 meses	Curso	4	Assentados da Reforma Agrária	1.246,25	4.985,00												
3.1.5	01/11/19 a 30/09/20	UFFS	Assentamentos da Reforma Agrária de SC	10 meses	Curso	4	Assentados da Reforma Agrária	1.246,25	4.985,00												

OBSERVAÇÕES:

**Ação Prioritária:** Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC.

**META:** 4 Capacitar 40 agricultores em temas que abordem a gestão de empreendimentos econômicos rurais, priorizando para que pelo menos 50% do público previsto nesta ação seja de mulheres e jovens.

ATIVIDADES																					
DESCRIPAÇÃO DAS ATIVIDADES						INDICADORES FÍSICOS			CUSTOS (R\$ 1,00)												
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Unitário	Total											
4.1	Curso de formação	01/11/19 a 30/09/20	UFFS	Assentamentos da Reforma Agrária de SC	10 meses	Curso	4	Assentados da Reforma Agrária	1.246,25	4.985,00											
											Discriminação das despesas										
											sub-item										
											4.1.1	30/09/20	UFFS	Assentamentos da Reforma Agrária de SC	10 meses	Curso	4	Assentados da Reforma Agrária	1.246,25	4.985,00	
											4.1.2	01/11/19 a 30/09/20	UFFS	Assentamentos da Reforma Agrária de SC	10 meses	Curso	4	Assentados da Reforma Agrária	1.246,25	4.985,00	
4.1.3	01/11/19 a 30/09/20	UFFS	Assentamentos da Reforma Agrária de SC	10 meses	Curso	4	Assentados da Reforma Agrária	1.246,25	4.985,00												
4.1.4	01/11/19 a 30/09/20	UFFS	Assentamentos da Reforma Agrária de SC	10 meses	Curso	4	Assentados da Reforma Agrária	1.246,25	4.985,00												
4.1.5	01/11/19 a 30/09/20	UFFS	Assentamentos da Reforma Agrária de SC	10 meses	Curso	4	Assentados da Reforma Agrária	1.246,25	4.985,00												

OBSERVAÇÕES:

**Ação Prioritária:** Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC.

**META:** 5 Capacitar 40 agricultores em temas referentes às políticas públicas para agricultura familiar, priorizando para que pelo menos 25% do público previsto nesta ação seja de mulheres e jovens.

ATIVIDADES										
DESCRIPAÇÃO DAS ATIVIDADES						INDICADORES FÍSICOS			CUSTOS (R\$ 1,00)	

UFFS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Unitário	Total	
5.1	Curso de formação	01/11/19 a 30/09/20	UFFS	Assentamentos da Reforma Agrária de SC	10 meses	Curso	4	Assentados da Reforma Agrária	1.246,25	4.985,00	
	<b>Discriminação das despesas</b>										
	sub-item										
	5.1.1	Hora técnica					Unid.	Quant.	Valor Unitário		Total
	5.1.2	Cota Patronal (20%)					Horas	40	54,00		2.160,00
5.1.3	Díarias no país e diárias a colaborador eventual no país					Diárias	9	177,00		432,00	
5.1.4	Bolsista de Graduação					Mês	1	400,00		1.593,00	
5.1.5	Auxílio financeiro (professor)					Mês	1	400,00		400,00	

OBSERVAÇÕES:

Ação Prioritária: Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC.

META: 6 Elaborar material didático, de divulgação do Projeto e seus Resultados.

ITEM		DESCRÇÃO DAS ATIVIDADES				INDICADORES FÍSICOS				CUSTOS (R\$ 1,00)	
DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Unitário	Total	Total	
6.1	Elaboração de Cartilha	UFFS	Assentamentos da Reforma Agrária de SC	03 meses	Cartilha	1	Assentados da Reforma Agrária	4.319,73	4.319,73	4.319,73	
	<b>Discriminação das despesas</b>										
	sub-item										
	6.1.1	Bolsista de Graduação				Unid.	Quant.	Valor Unitário		Total	
6.1.2	Auxílio financeiro (professor)				Mês	3	400,00		1.200,00		
6.1.3	Impressão de cartilhas				Unidade	500	3.839		1.919,73		
OBSERVAÇÕES:											

Ação Prioritária: Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC.

META: 7 Participação dos agricultores nas Feiras Nacional e Estadual da Reforma Agrária.

ITEM		DESCRÇÃO DAS ATIVIDADES				INDICADORES FÍSICOS				CUSTOS (R\$ 1,00)	
DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Unitário	Total	Total	
7.1	Organizar a participação dos agricultores na Feira Nacional e Estadual da Reforma Agrária	UFFS	Assentamentos da Reforma Agrária de SC	12 meses	Feira	2	Assentados da Reforma Agrária	2.400,00	2.400,00	2.592,00	
	<b>Discriminação das despesas</b>										
sub-item											
7.1											

47  
FFB

7.1.1	Hora técnica	Horas	40	54,00	2.160,00
7.1.2	Cota Patronal (20%)	Horas	40	10,80	432,00
					0,00
					0,00

OBSERVAÇÕES:

Ação Prioritária: Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC.

META: 8 Execução Administrativa do Projeto

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	DESCRÇÃO DAS ATIVIDADES			INDICADORES FÍSICOS		CUSTOS (R\$ 1,00)			
		Período de execução	Executor	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Unitário	Total
8.1	Execução Administrativa do projeto	01/10/2019 a 30/09/2020	Fundação de Apoio	Assentamentos da Reforma Agrária de SC	12 meses	Desp. Adm	1	Assentados da Reforma Agrária	3.507,27	3.507,27
	8.1.1		Despesas Administrativas da Fundação de apoio			Desp. Adm	1		3.507,27	3.507,27
									0,00	0,00
									0,00	0,00
									0,00	0,00

OBSERVAÇÕES:

## MATERIAL SUPLEMENTAR

### **Apresentação**

O objetivo deste documento é fornecer mais informações sobre a escolha da equipe técnica e valor da hora técnica, previstas no Plano de Trabalho do projeto de extensão “Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do estado de SC”. As informações descritas foram obtidas pela combinação de consultas a fundações de apoio, como atuação na UFFS (i.e., Faurgs e Funtef), pró-reitorias de administração (PROAD/UFFS) e extensão (PROEC/UFFS), assim como revisão bibliográfica. Esperamos que o detalhamento fornecido seja suficiente para justificar as escolhas e estratégias de trabalho no âmbito desta atividade de extensão. A coordenação, no entanto, está à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

### **Equipe técnica**

- Da UFFS: os professores que compõe a equipe técnica do projeto foram selecionados (pela coordenação) pelo seu conhecimento técnico (agricultura orgânica, manejo sustentável do solo, controle biológico, agroecologia) e disponibilidade para atuar no projeto. Não há previsão de pagamento de bolsa para docentes (exceto coordenação). A implementação de novas bolsas, se devidamente justificadas, incorrerá na realização de processo seletivo de acordo com o previsto nas Decisões nº 210 e 211 do Consun da UFRGS (Anexo I).
- Externos (agentes de extensão): os técnicos externos a UFFS, Marcelo Antônio Kehl e Anderson Gonçalves Pinto, listados na equipe técnica foram indicados primeiro pela capacidade técnica que apresentam em relação as atividades que desenvolverão no projeto (Assistência técnica, capacitação, mobilização, organização, e domínio dos temas de gestão, agroecologia e políticas públicas) como pode ser observado nos currículos dos mesmos em anexo.

Em segundo lugar pela atuação dos técnicos junto as organizações dos assentamentos de reforma agrária de SC e junto aos Assentados. Esse fato é importante, pois os mesmos apresentam conhecimento em relação ao perfil do público alvo, aos trabalhos que vem sendo desenvolvidos e a sistemática dos assentamentos e das organizações envolvidas no processo. Esses aspectos são fundamentais para a mobilização dos assentados, além da importância para a definição da metodologia a ser empregada nos trabalhos (capacitações, visitas técnicas ...).

Quanto a qualificação técnica, destacamos abaixo algumas das principais competências dos técnicos externos indicados, relevantes a execução das atividades previstas nas metas/objetivos do projeto:

Marcelo Antônio Kehl: tem uma ampla formação acadêmica na área de agroecologia. Formado em Agronomia com ênfase em agroecologia pela

UFFS, possui Mestrado profissional em agroecossistemas pela UFSC. Profissionalmente atua a mais de 15 anos com Assistência Técnica e Extensão Rural junto a assentados da Reforma Agrária, Agricultores Familiares e suas cooperativas no estados de Santa Catarina e Paraná. Realiza junto a este público visitas técnicas, pesquisas, assessoria, oficinas, cursos, palestras e intercâmbios utilizando metodologias participativas e com foco nas seguintes temáticas: agroecologia, crédito rural, gestão de cooperativas e desenvolvimento rural. O mesmo também atuou nas principais políticas públicas do setor rural, ou seja, na área de crédito, comercialização (PNAE e PAA) e ATER. Ainda é importante destacar o vínculo do mesmo com a COOPTRASC (cooperativa de trabalho e extensão rural terra viva) que é a cooperativa ligado as organizações dos assentamentos e que presta assistência técnica nestes. (ver Lattes, Anexo II).

- Anderson Gonçalves Pinto: graduação em agronomia e com atuação em cooperativas e projetos ligados aos assentamentos desde 2010, desenvolvendo assistência técnica. Atuou junto a COOPTRASC e COOPEROESTE (Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste). Destaca-se no seu currículo a atuação na área de gestão (coordenação de equipes, elaboração de diagnósticos, elaboração de projetos, estudos mercadológicos ...). Na agroecologia desenvolveu: acompanhamento técnico em produção orgânica e agroecológica para cultivos de hortaliças e grãos; Participação da organização de eventos de capacitação (seminários, cursos, dias de campo) sobre produção orgânica e agroecológica; promoção de ações de organização de produtores orgânicos junto à Rede ECOVIDA. Também tem experiência em políticas públicas voltadas a agricultura familiar como crédito, PNAE, PAA e PROINF. (ver Lattes, Anexo III).

### Valor da hora técnica

Neste projeto o valor da hora técnica é de R\$ 60,00. Para o valor sugerido levamos em consideração os valores pagos a técnicos pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), assim como a tabela de honorários dos engenheiros agrônomos, proposta pelo CREA-SC. O valor adotado no projeto foi o menor sugerido pelas fontes consultadas (Tabela 1).

**Tabela 1.** Valor da hora técnica.

Categoria	Qualificação	Valor da hora (R\$)	Fonte
Instrutor assessor	Nível médio	60,00	Senar(2011)
Instrutor pleno	Nível superior + mestrado ou especialização	75,00	Senar(2011)
Instrutor (No Campo)	Indefinida	90,00	Sebrae (2017)
Hora técnica mínima	Nível superior	131,74	Crea-SC (2011)



**Referências**

CREA-SC. **Tabela de honorários dos engenheiros agrônomos**. 2011. Disponível em: <<https://portal.crea-sc.org.br/profissional/honorarios/>>. Acesso em: 1 ago. 2019.

SEBRAE. **Instrução Normativa INS 14**. 2017. Disponível em: <[http://www.sebrae.com.br/asn/Estados/RO/Anexos/INS 14 05 - Instrutoria e Consultoria.pdf](http://www.sebrae.com.br/asn/Estados/RO/Anexos/INS_14_05_-_Instrutoria_e_Consultoria.pdf)>. Acesso em: 1 ago. 2019.

SENAR. **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2011**. 2011. Disponível em: <[http://app.senar.org.br/credenciamento/static/doc/EDITAL\\_CREDENCIAMENTO\\_001-2011\\_II.pdf](http://app.senar.org.br/credenciamento/static/doc/EDITAL_CREDENCIAMENTO_001-2011_II.pdf)>. Acesso em: 1 ago. 2019.

SETOR: SEP-CH

Fl. nº: 51

  
.....  
**UFFRS**

## ANEXO I

Decisões nº 210 e 211 Consun UFRGS

## **DECISÃO Nº 210/2017**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25/08/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017922/2016-23, de acordo com o Parecer nº 130/2017 da Comissão de Legislação e Regimentos e as emendas aprovadas em plenário,

### **DECIDE**

aprovar a sistemática de seleção para concessão de bolsas, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pela participação em projetos desenvolvidos através das Fundações de Apoio da UFRGS, nos termos a seguir:

Art. 1º - Sob a forma de auxílio financeiro foram instituídas as seguintes modalidades de bolsas:

I - bolsa de ensino: constitui-se em instrumento de apoio e incentivo a projetos de formação e capacitação de recursos humanos;

II - bolsa de pesquisa: constitui-se em instrumento de apoio e incentivo à realização de projetos de pesquisa científica e tecnológica;

III - bolsa de extensão: constitui-se em instrumento de apoio à execução de projetos/atividades desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento;

IV - bolsa de projeto institucional: constitui-se em instrumento de apoio a projetos que visem ao interesse institucional e seu desenvolvimento, tanto das Unidades Acadêmicas quanto da Administração Central;

V - bolsa de estímulo à inovação: constitui-se em instrumento de apoio para a realização das atividades de um acordo de parceria de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico.

Art. 2º - As bolsas são solicitadas em projetos/atividades específicos - ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional - seguindo procedimentos e normas internas à Universidade na regulação da relação com as fundações de apoio, em conformidade com o procedimento operacional das fundações. Entende-se por:

1 - Projeto de Ensino: aquele que oferece ao indivíduo ou ao grupo possibilidades de discussão, reflexão e de inserção no contexto de prática pedagógica, em diferentes espaços institucionais e sociais;

2 - Projeto de Pesquisa: aquele que se organiza e se articula como proposta de pesquisa, indicando ao pesquisador ou à instituição para a qual se encaminha os aspectos e questões relacionados à investigação;

Continuação da Decisão nº 210/2017-CONSUN

3 - Atividade de Extensão (Resolução nº 17/2015): aquela que se constitui como ação de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, promovendo a interação transformadora entre a UFRGS e os demais setores da sociedade;

4 - Projeto de inovação: aquele que contempla a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços (Lei 10.973/2004).

5 - Projeto de Desenvolvimento Institucional: aquele que estabelece as diretrizes, abrigoando as iniciativas para o melhoramento institucional, tanto das Unidades Acadêmicas quanto da Administração Central.

Art. 3º - As bolsas poderão ser concedidas a:

I - servidores ativos e em efetivo exercício ou que não estejam em afastamento ou no gozo de licença considerada como de efetivo exercício por mais de 30 dias;

II - servidores inativos;

III - servidores com vínculo regimental;

IV - discentes regularmente matriculados em curso de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* da UFRGS;

V - pessoas vinculadas à Universidade através das formas definidas pelo CEPE e CONSUN, através de Resolução ou Decisão específica;

VI - pessoas externas à UFRGS, desde que vinculadas por programa ou projeto.

Parágrafo único. Estudantes vinculados na modalidade de "aluno especial" não terão direito às bolsas previstas.

Art. 4º - A seleção de bolsistas será realizada pelo coordenador do projeto/atividade:

I - durante a fase de formulação do projeto/atividade, através da apresentação de relação nominal de membros da equipe, devidamente justificada;

II - durante a fase de execução do projeto/atividade, por meio de processo seletivo.

§ 1º - É responsabilidade do coordenador do projeto/atividade escolher os bolsistas através de processo seletivo devidamente divulgado no *site* da Universidade, das unidades acadêmicas, ou subunidade, e também no *site* da fundação de apoio.

§ 2º - O coordenador do projeto/atividade deverá enviar à Fundação a relação de todos os candidatos que participaram do processo seletivo, acompanhada da documentação e do resultado da seleção.

Art. 5º - A seleção do servidor-bolsista constará de análise de pertinência, comprovação de pré-requisitos e, se for o caso, de entrevista.

Art. 6º - A seleção do discente-bolsista constará de análise de pertinência e suficiência de currículo, comprovação de pré-requisitos exigidos e entrevista.

Têm-se como pré-requisitos, em conformidade com edital específico:

I - estar regularmente matriculado, ou em intercâmbio ou em mobilidade acadêmica, inclusive. Esses dois últimos, comprovando vínculo de pelo menos 6 (seis) meses de permanência na Instituição;

II - apresentar histórico escolar compatível com as exigências de cada edital interno de seleção;

III - apresentar dados de carência econômica quando for o caso;

IV - atender critérios técnicos de formação educacional e experiência mínima nas áreas do Ensino, Pesquisa, Extensão, e Inovação, conforme determinado pelo edital.

Art. 7º - Processos seletivos terão validade de dois anos a contar da data de divulgação dos resultados da seleção, podendo ser prorrogados, a critério do coordenador do projeto/atividade.

Art. 8º - O bolsista selecionado só poderá iniciar as atividades depois de assinar e datar sua concordância com a execução do Termo de Concessão de Bolsa a ele concernente no projeto/atividade.

Art. 9º - O cancelamento e a substituição do bolsista será de responsabilidade do coordenador do projeto/atividade.

Art. 10 - O abandono, a exclusão ou o término antecipado do projeto/atividade implicará o cancelamento imediato da bolsa.

§ 1º - A bolsa poderá ser suspensa temporariamente ou cancelada a qualquer tempo, sem que caiba ao beneficiário o recebimento de indenização, sob qualquer forma ou pretexto.

§ 2º - A seleção do bolsista substituto - se não houver candidato previamente aprovado - deverá seguir o procedimento especificado nos artigos 3º e 4º desta Decisão.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12 - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2017.

(o original encontra-se assinado)  
RUI VICENTE OPPERMANN,  
Reitor.

## DECISÃO Nº 211/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25/08/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.008751/2017-22, de acordo com o Parecer nº 131/2017 da Comissão de Legislação e Regimentos e as emendas aprovadas em plenário,

### DECIDE

disciplinar a concessão de bolsas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul pela participação em projetos desenvolvidos através das Fundações de Apoio da UFRGS, nos termos a seguir:

Art. 1º - A UFRGS poderá autorizar a participação de seus servidores docentes e técnico-administrativos e discentes em programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, apoiados por Fundação de Apoio à Universidade.

§ 1º - A participação de servidores em atividades realizadas nos programas e projetos referidos no *caput* obedecerá aos seguintes parâmetros:

I - a participação não poderá prejudicar o cumprimento das atribuições funcionais do servidor;

II - a carga horária dedicada à participação em atividades nos programas e projetos deverá ser registrada em conformidade com as disposições normativas aplicáveis à matéria.

§ 2º - Os servidores ocupantes de cargo em comissão ou função poderão desenvolver atividades nos programas e projetos referidos no *caput*, inclusive com recebimento de bolsa, se compatíveis com o cumprimento de suas atribuições funcionais e a carga horária de trabalho.

§ 3º - A participação dos servidores em atividades nos programas e projetos referidos no *caput* não criará vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo as fundações contratadas, para sua execução, conceder bolsas nos moldes previstos no respectivo programa ou projeto e de acordo com as normas fixadas nesta Decisão.

Art. 2º - Ficam instituídas as seguintes modalidades de bolsa sob a forma de auxílio financeiro:

I - bolsa de ensino: constitui-se em instrumento de apoio e incentivo a projetos de formação e capacitação de recursos humanos;

II - bolsa de pesquisa: constitui-se em instrumento de apoio e incentivo à realização de projetos de pesquisa científica e tecnológica;

III - bolsa de extensão: constitui-se em instrumento de apoio à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento;

IV - bolsa de projeto institucional: constitui-se em instrumento de apoio a projetos que visem ao interesse institucional e seu desenvolvimento, tanto das Unidades Acadêmicas quanto da Administração Central;

V - bolsa de estímulo à inovação: constitui-se em instrumento de apoio para a realização das atividades de um acordo de parceria de pesquisa científica e de desenvolvimento tecnológico.

Art. 3º - As bolsas poderão ser concedidas a:

I - servidores ativos e em efetivo exercício ou que não estejam em afastamento ou no gozo de licença considerada como de efetivo exercício por mais de 30 dias;

II - servidores inativos;

III - servidores com vínculo regimental;

IV - discentes regularmente matriculados em curso de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* da UFRGS;

V - pessoas vinculadas à Universidade através das formas definidas pelo CEPE e CONSUN, através de Resolução ou Decisão específica;

VI - pessoas externas à UFRGS, desde que vinculadas por programa ou projeto.

§ 1º - As bolsas deverão estar expressamente previstas nos programas ou projetos aprovados, com identificação dos valores das mesmas, da periodicidade de pagamentos, do período da concessão e dos nomes ou designação dos beneficiários.

§ 2º - O beneficiário deverá assinar termo de compromisso, onde constará obrigatoriamente o valor da bolsa, a periodicidade de pagamento, o período de vigência, o plano de trabalho, a carga horária e declaração de observância dos limites máximos da bolsa e da soma da remuneração, retribuições e bolsas, conforme o modelo do Anexo II desta Decisão.

§ 3º - A duração máxima da bolsa será a da vigência do programa ou projeto.

§ 4º - Aplicam-se, no que couber e não colidir com a presente Decisão, os procedimentos para a participação de servidores e discentes em Interações Acadêmicas previstos na Decisão nº 193, de 8 de abril de 2011, do CONSUN.

Art. 4º - É vedada, nos termos dos incisos III, IV e V do Art. 13 do Decreto nº 7.423/2010:

I - concessão de bolsa de ensino para o cumprimento de atividades regulares de magistério;

II - concessão de bolsa a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas;

III - concessão de bolsa a servidores pela participação nos conselhos das fundações de apoio.

Art. 5º - O valor atribuído a cada bolsa deverá guardar consonância com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade.

§ 1º - A proporcionalidade deve ser aplicada em relação à remuneração regular do servidor.

§ 2º - Na atribuição de valor a cada bolsa, deverão ser considerados os seguintes critérios:

- a) formação do beneficiário;
- b) atividades a serem realizadas pelo beneficiário;
- c) natureza do programa ou projeto.

§ 3º - O valor máximo de cada bolsa, definido segundo critérios de titulação, senioridade e experiência, consta da Tabela do Anexo I desta Decisão.

§ 4º - Os valores da Tabela do Anexo I serão revisados em janeiro de cada ano com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, nos doze meses antecedentes.

§ 5º - A atribuição de valores superiores ao limite fixado na Tabela do Anexo I somente será admitida num dos seguintes casos:

- a) mérito acadêmico do beneficiário, devidamente demonstrado e sujeito à aprovação do Conselho da Unidade ou, quando for o caso, do Dirigente do Órgão da Administração Central;
- b) disposição expressa da fonte financiadora do programa ou projeto.

§ 6º - O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo beneficiário, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do Art. 37, XI, da Constituição Federal.

§ 7º - É de inteira responsabilidade dos beneficiários o controle dos limites de valor das bolsas previstos nos §§ 2º e 6º.

Art. 6º - A concessão da bolsa será cancelada em caso de abandono do programa ou projeto pelo beneficiário ou de exclusão ou término antecipado do programa ou projeto.

Parágrafo único. Em quaisquer dos casos, cabe ao coordenador do projeto informar à Fundação de Apoio.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua aprovação.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2017.

(o original encontra-se assinado)  
RUI VICENTE OPPERMANN,  
Reitor.



**ANEXO I****Tabela 1: Bolsas de Extensão, Pesquisa e Inovação**

<b>Código</b>	<b>Categoria</b>	<b>Valor Máximo (R\$)</b>
P7	Professor Pesquisador/ Extensionista ou Técnico	6.906,74
P6	Professor Pesquisador/ Extensionista ou Técnico	7.400,08
P5	Professor Pesquisador/ Extensionista ou Técnico	7.893,42
P4	Pós-Doutorado Júnior	8.386,75
P3	Pós-Doutorado Sênior	8.880,09
P2	Professor Extensionista/Pesquisador Doutor	9.373,43
P1	Professor Extensionista/Pesquisador Sênior	9.866,77

Onde:

P7 - Professor Pesquisador/Extensionista ou Técnico especializado vinculado a projeto com formação superior em andamento no momento da implementação da bolsa.

P6 - Professor Pesquisador/Extensionista ou Técnico especializado vinculado ao projeto com formação em nível superior concluída antes do início da bolsa.

P5 - Professor Pesquisador/ Extensionista ou Técnico especializado vinculado ao projeto com Mestrado ou Doutorado concluído antes do início do período da bolsa.

P4 - Pós-Doutorado Júnior (Doutor diplomado há menos de cinco anos).

P3 - Pós-Doutorado Sênior (Doutor diplomado há mais de cinco anos).

P2 - Professor Extensionista/Pesquisador Doutor (Pesquisador com trajetória acadêmica equivalente à de Professor Adjunto ou Associado em Universidades Federais ou Estaduais).

P1 - Professor Extensionista/Pesquisador Sênior (Pesquisador com experiência e trajetória acadêmica equivalente ou superior à de Professor Titular em Universidades Federais ou Estaduais).

**Tabela 2: Bolsas de Atividades Administrativas ou de Apoio Técnico em Projetos Institucionais**

<b>Código</b>	<b>Categoria</b>	<b>Valor Máximo (R\$)</b>
A3	Apoio Técnico ou Administrativo	3.848,04
A2	Administrador / Técnico	5.130,72
A1	Administrador / Técnico	6.413,40

Onde:

A3 - Bolsista de apoio técnico ou administrativo de projetos de Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Inovação e Desenvolvimento Institucional sem formação superior.

A2 - Administrador/Técnico de nível superior vinculado a projetos de Pesquisa, Extensão Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Inovação, e Desenvolvimento Institucional com formação superior e experiência menor do que cinco anos em gestão, administração ou apoio técnico a projetos.

A1 - Administrador/Técnico de nível superior vinculado a projetos de Pesquisa, Extensão, Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Inovação e Desenvolvimento Institucional com formação superior e experiência maior do que cinco anos em gestão, administração ou apoio técnico a projetos.

**Tabela 3: Bolsas para Estudantes da UFRGS**

<b>Código</b>	<b>Categoria</b>	<b>Valor Máximo (R\$)</b>
IX	Bolsista de Iniciação	1.458,71
IE	Bolsista de Iniciação	1.458,71
IT	Bolsista de Iniciação	1.458,71
IC	Bolsista de Iniciação	1.458,71
M1	Bolsista de Mestrado	4.420,32
D1	Bolsista de Doutorado	6.314,74

Onde:

IX - Bolsista de Iniciação vinculado a projetos de Extensão.

IE - Bolsista vinculado a projetos nas áreas de Ensino e/ou de Apoio Administrativo. Por exemplo, bolsistas junto a secretarias acadêmicas ou administrativas dos órgãos da UFRGS e a cursos de especialização.

IT - Bolsista de Iniciação Tecnológica de Inovação.

IC - Bolsista de Iniciação Científica.

M1 - Bolsista de Mestrado.

D1 - Bolsista de Doutorado.

**Memória de cálculo dos valores:**

A referência básica para a definição dos valores das tabelas é o valor da **Bolsa de Pesquisador Sênior da CAPES**. Esse valor, corrigido conforme explicação a seguir, foi utilizado diretamente na definição do valor de máximo da categoria P1 – Professor ou Pesquisador Sênior.

Em 2015, o valor da Bolsa de Pesquisador Sênior da CAPES era de R\$ 8.905,42. Para fins de atualização desse valor, na falta de uma informação precisa sobre seu mês de referência, considerou-se um ponto no meio do ano, qual seja, o mês de julho. Computou-se, então, a inflação acumulada entre junho de 2015 e dezembro de 2016, medida pela variação do IPCA, que foi de 10,80%. Aplicou-se essa variação sobre o valor da Bolsa a fim de corrigi-lo para o nível de preços de dezembro de 2016, de que resultou o valor de R\$ 9.866,77. Este é o valor de máximo fixado para a categoria P1.

Nas demais categorias de Bolsas de Extensão Pesquisa e Inovação (Tabela 1), os valores foram fixados mediante a aplicação de um fator de multiplicação menor do que a unidade sobre o valor de máximo fixado para a categoria P1 de forma que o fator de cada categoria P2 a P7 fosse reduzido em cinco pontos percentuais relativamente ao fator da categoria imediatamente anterior. Desta maneira, o valor de máximo da categoria P2 equivale a 95% do valor de máximo da categoria P1, o da categoria P3 a 90% do valor de máximo da categoria P1 e assim por diante.

Nas categorias de Bolsas de Atividades Administrativas ou de Apoio Técnico em Projetos Institucionais (Tabela 2), o valor de máximo da categoria A1 foi fixado mediante a aplicação de um fator de multiplicação igual a 0,65 sobre o valor de máximo da categoria P1. Disto resultou o valor de R\$ 6.413,40. Para as categorias A2 e A3, aplicou-se um fator de multiplicação igual a 0,80 sobre o valor de máximo fixado para a categoria imediatamente anterior. Desta maneira, o valor de máximo da categoria A2 equivale a 80% do valor de máximo da categoria A1 e o da categoria A3 a 60% do valor de máximo da categoria A1.

Nas categorias de Bolsas para Estudantes da UFRGS (Tabela 3), fixou-se o valor de máximo da categoria D1 mediante a aplicação de um fator de multiplicação igual a 0,80 sobre o valor de máximo da categoria P5, de que resultou o valor de R\$ 6.314,74. Já para a categoria M1, fixou-se o valor de máximo pela aplicação de um fator de multiplicação igual a 0,70 sobre o valor de máximo da categoria D1, de que resultou o valor de R\$ 4.420,32. Por fim, para as categorias de Bolsas de Iniciação (categorias IX, IE, IT e IC), fixou-se o valor de máximo mediante a aplicação de um fator de multiplicação igual a 0,33 sobre o valor de máximo da categoria M1, de que resultou o valor de R\$ 1.458,71.

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG....., CPF ....., CARTÃO UFRGS nº ....., (discente/docente/técnico-administrativo) ....., lotado no..... / regularmente matriculado no ....., em nível de ..... (graduação/pós-graduação), fui contemplado com uma bolsa .....(Tipo de bolsa), dentro do Projeto ....., coordenado por ..... no valor de ..... para o período de .....

**Declaro que** estou ciente dos limites da bolsa e de que este valor somado à remuneração/retribuições não excede o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do Art.37, XI, da Constituição Federal.

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Assinatura do beneficiário

## ANEXO II

Currículo Lattes: Marcelo Antônio Kehl

**Marcelo Antônio Kehl**Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7459615442023954>

Última atualização do currículo em 22/07/2019

**Resumo informado pelo autor**

Mestrado em Agroecossistemas pela Universidade Federal de Santa Catarina (2015 - 2017). Possui graduação em Agronomia com ênfase em Agroecologia pela Universidade Federal da Fronteira Sul (2015). Técnico em Agropecuária pela Escola Agrotécnica Federal de Concórdia (2003). Atua a 15 anos com Assistência Técnica e Extensão Rural junto a assentados da Reforma Agrária, Agricultores Familiares e suas cooperativas nos estados de Santa Catarina e Paraná. Realiza junto a este público visitas técnicas, pesquisas, assessoria, oficinas, cursos, palestras e intercâmbios utilizando metodologias participativas e com foco nas seguintes temáticas: agroecologia, crédito rural, gestão de cooperativas e desenvolvimento rural. Possui experiência em gerenciamento de contratos de ATER, desenvolvimento de projetos agroindustriais, pesquisa mercadológicas, Desenvolvimento Rural, Agroecologia, Extensão Rural e Cooperativismo.

**(Texto informado pelo autor)****Nome civil**

Nome Marcelo Antônio Kehl

**Dados pessoais**

Nome em citações bibliográficas KEHL, M. A.

Sexo Masculino

Cor ou Raça Branca

Filiação José Normêlo Kehl e Vilma Kranz Kehl

Nascimento 14/01/1986 - Chapecó/SC - Brasil

Carteira de Identidade 4256307 SSPSC - SC - 26/08/2015

CPF 049.700.379-14

Passaporte FE59550

Endereço residencial Rua Pequim - 778 D  
Passo dos Fortes - Chapecó  
89805545, SC - Brasil  
Telefone: 49 984129333Endereço eletrônico E-mail para contato - kehl.ma@hotmail.com  
E-mail alternativo marcelokehl18@gmail.com**Formação acadêmica/titulação**

- 2015 - 2017 Mestrado Profissional em Mestrado Profissional em Agroecossistemas (41010062).  
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianópolis, Brasil  
Título: Impactos econômicos ocasionados pela restrição na produção primária de leite no Oeste Catarinense,  
Ano de obtenção: 2017  
Orientador: Carillon Etzard Davoine Cardoso Ribas  
Co-orientador: Dario Fernando Milanez de Mello  
Áreas do conhecimento: Agronomia, Medicina Veterinária, Economia
- 2010 - 2015 Graduação em Agronomia  
Universidade Federal da Fronteira Sul, UFFS, Chapeco, Brasil  
Título: ATRIBUTOS FÍSICOS DO SOLO EM DIFERENTES SISTEMAS DE MANEJO NO ASSENTAMENTO DOM JOSÉ GOMES EM CHAPECÓ/SC  
Orientador: FERNANDO PEROBELLI FERREIRA
- 2001 - 2003 Ensino Profissional de nível técnico em Técnico Agrícola  
Escola Agrotécnica Federal de Concórdia, EAFC, Brasil

**Formação complementar**

- 2016 - 2016 Curso de curta duração em Comprovação de Perdas para o Seguro Agrícola e Proagro. (Carga horária: 120h).  
Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior, ABEAS, Brasília, Brasil

**Atuação profissional**

1. Cooperativa de Trabalho e Extensão Rural Terra Viva - COOPTRASC

Vínculo  
Institucional

- 2016 - 2017** Vínculo: Cooperado , Enquadramento funcional: Conselho de Administração - Presidente, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Atividades elaboradas: Gestão de convênios e contratos de ATEB/ATER, Articulação de entidades públicas e privadas, a fim de promover o desenvolvimento rural dos assentamentos de Reforma Agrária e da Agricultura Familiar; Apoio na organização e Assessoria de Cursos, Oficinas e Seminários com foco no desenvolvimento sustentável e a produção de alimentos saudáveis, com base nos princípios agroecológicos; Apoio e desenvolvimento na Sistematização de Informações sobre assentamentos da Reforma Agrária; Apoio e organização em feiras da Agricultura Familiar e Reforma Agrária, as quais tinham foco a comercialização de alimentos.
- 2013 - 2016** Vínculo: Cooperado , Enquadramento funcional: Conselho de Administração - Tesoureiro, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Atividades desenvolvidas: Gestão financeira de convênios e contratos de ATER, Articulação de entidades públicas e privadas, a fim de promover o desenvolvimento rural dos assentamentos de Reforma Agrária e da Agricultura Familiar; Apoio na organização e Assessoria de Cursos, Oficinas e Seminários com foco no desenvolvimento sustentável e a produção de alimentos saudáveis, com base nos princípios agroecológicos; Elaboração de projetos de Crédito Rural; Apoio e organização em feiras da Agricultura Familiar e Reforma Agrária, as quais tinham foco a comercialização de alimentos; Articulação de agricultores na promoção da agroecologia;
- 2008 - 2013** Vínculo: Cooperado , Enquadramento funcional: Conselho de Administração - Presidente, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Atividades elaboradas: Gestão de convênios e contratos de ATEB/ATER, Articulação de entidades públicas e privadas, a fim de promover o desenvolvimento rural dos assentamentos de Reforma Agrária e da Agricultura Familiar; Apoio na organização e Assessoria de Cursos, Oficinas e Seminários com foco no desenvolvimento sustentável e a produção de alimentos saudáveis, com base nos princípios agroecológicos; Aporte técnico e metodológico na elaboração de Planos de Desenvolvimento dos Assentamentos - PDA e/ou Plano de Recuperação dos Assentamentos - PRA; Elaboração de projetos de Crédito Rural; Apoio e organização em feiras da Agricultura Familiar e Reforma Agrária, as quais tinham foco a comercialização de alimentos.
- 2004 - 2008** Vínculo: Cooperado , Enquadramento funcional: Técnico em Agropecuária, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Atividades realizadas: Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural prestados a agricultores beneficiários da Programa Nacional de Reforma Agrária estabelecidos no Município de Abelardo Luz/SC, no qual realizou-se o acompanhamento técnico na produção de sementes crioulas, produção de leite a base de pasto, apoio e organização para o processo de transição para a produção Orgânica e Agroecológica para cultivos de hortaliças e grãos; Apoio na organização de seminários, oficinas, cursos, dias de campo sobre produção Orgânica e Agroecológica; Elaboração de projetos de crédito rural, com foco no processo de diversificação das propriedades com destaque a produção de alimentos saudáveis e na promoção de renda mensal; Apoio a organização produtiva e comercialização, no âmbito dos programas PAA e PNAE.

## 2. Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária - FAPUEJ

Vínculo  
Institucional

- 2018 - 2019** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Engenheiro Agrônomo , Carga horária: 40, Regime: Integral  
Outras informações:  
Atividades realizadas: Coordenação de equipe; Apoio e orientação na elaboração de Diagnóstico e planejamento de Cooperativas; Elaboração de projetos de implantação, adequação, ampliação, recuperação e modernização de empreendimentos agroindustriais; Elaboração de projetos, planos de negócio, pesquisas de mercado e estudos na área de gestão, da produção e da comercialização de produtos agroecológicos; Serviços de consultoria, assessoria e assistência técnica realizado junto às cooperativas atendidas nas áreas de Pessoas, Recursos, Processos e Resultados; Organização e apresentação de seminários, cursos, treinamentos e dias de campo oferecidos aos cooperados dos empreendimentos atendidas, visando disseminar, aprimorar e capacitar agricultores cooperados em sistemas de produção orgânica e agroecológica.
- 2016 - 2017** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Engenheiro Agrônomo , Carga horária: 30, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Atividades realizadas: Coordenação de equipe; Pesquisa mercadológica, junto às prefeituras municipais e Secretaria Estadual de Educação, no âmbito do PNAE e PAA, bem como na implementação de outras políticas públicas para agricultura familiar; Pesquisa de demandas de mercado junto às cooperativas da reforma agrária; Pesquisa com agricultores assentados para avaliação dos sistemas produtivos agroecológicos, a partir do método dos "sistemas agrários" visando o desenvolvimento de empreendimentos da reforma agrária; Elaboração de projetos técnicos visando a implementação de empreendimentos agroindustriais - Programa Terra Forte e Terrasol; Elaboração de Planos Estratégicos (Planos de negócio) para as cooperativas e agroindústrias da Reforma Agrária em Santa Catarina, visando organizar a atuação nos mercados; Elaboração de Planos de melhoria na Gestão de Cooperativas da Reforma Agrária em Santa Catarina; Capacitação técnica de gestores e profissionais técnicos das cooperativas da reforma agrária em Santa Catarina.
- 2012 - 2016** Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Técnico Agrícola , Carga horária: 30, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Atividades realizadas: Coordenação de equipe; Pesquisa mercadológica, junto às prefeituras municipais e Secretaria Estadual de Educação, no âmbito do PNAE e PAA, bem como na implementação de outras políticas públicas para agricultura familiar; Pesquisa de demandas de mercado junto às cooperativas da reforma agrária; Pesquisa com agricultores assentados para avaliação dos sistemas produtivos agroecológicos, a partir do método dos "sistemas agrários" visando o desenvolvimento de empreendimentos da reforma agrária; Elaboração de projetos técnicos visando a implementação de empreendimentos agroindustriais - Programa Terra Forte e Terrasol; Elaboração de Planos Estratégicos (Planos de negócio) para as cooperativas e agroindústrias da Reforma Agrária em Santa Catarina, visando organizar a atuação nos mercados; Elaboração de Planos de melhoria na Gestão de Cooperativas da Reforma Agrária em Santa Catarina; Capacitação técnica de gestores e profissionais técnicos das cooperativas da reforma agrária em Santa Catarina.

## 3. Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

Vínculo  
Institucional

- 2019 - 2019** Vínculo: Colaborador Eventual , Enquadramento funcional: Assessor de evento , Carga horária: 16, Regime: Parcial  
Outras informações:  
Aulas ministradas ao Projeto Terra Solidária, abordando o tema: Sustentabilidade.

## Áreas de atuação



1. Agronomia


## Idiomas

Espanhol Compreende Bem , Fala Razoavelmente , Escreve Razoavelmente , Lê Bem

## Produção

Produção bibliográfica

## Apresentação de trabalho e palestra

1.  KEMMICH, C. E.; MALDANER, G. C.; FASINATO, F.; KEHL, M. A. A CONTRIBUIÇÃO DA COOPTRASC PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRÁRIA, 2014. (Seminário.Apresentação de Trabalho) *Palavras-chave:* Cooperativismo, Reforma Agrária, Desenvolvimento Sustentável, Participação Social *Referências adicionais:* Brasil/Português. Meio de divulgação: Meio digital. Home page: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/SEPE-LFFS/article/view/1657/944>; Local: Campus Chapecó; Cidade: Chapecó; Evento: Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFFS; Inst.promotor/financiadora: Universidade Federal da Fronteira Sul

Produção técnica

## Assessoria e consultoria

1. KEHL, M. A. Elaboração de projeto técnico., 2017 *Referências adicionais:* Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
2. KEHL, M. A. Elaboração de projeto técnico, 2012 *Referências adicionais:* Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

## Trabalhos técnicos

1. RBAS, C. E. D. C.; CHRISOFFOLI, P. I.; GAIA, M. C. M.; GRADE, M.; BRICARELLO, P. A.; KAWAKAMI, A. Y.; REIS, A. T.; ZAGO, B. T.; COSTA, L. C.; MELLO, D. F. M.; SANTOS, D. S.; BOLZAN, F. F.; MORAIS, J. E. L.; BOLZAN, K. P.; KEHL, M. A. ESTUDOS ESPECIALIZADOS E PLANOS ESTRATÉGICOS COM FOCO NA CADEIA PRODUTIVA, COM O SUPORTE NA CONFEÇÃO DE PROJETO TÉCNICO, ACOMPANHAMENTO À IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS AGRINDUSTRIAIS EM ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA LOCALIZADOS NA REGIÃO SUL DO BRASIL E NO ESTADO DE SÃO PAULO, 2015 *Palavras-chave:* agroindústria, Apoio a projetos, Estruturação da cadeia produtiva *Áreas do conhecimento:* Agronomia *Referências adicionais:* Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

## Demais produções técnicas

1. RBAS, C. E. D. C.; CHRISOFFOLI, P. I.; GAIA, M. C. M.; GRADE, M.; BRICARELLO, P. A.; KAWAKAMI, A. Y.; REIS, A. T.; COSTA, L. C.; ZAGO, B. T.; MELLO, D. F. M.; SANTOS, D. S.; BOLZAN, F. F.; MORAIS, J. E. L.; BOLZAN, K. P.; KEHL, M. A. ESTUDOS ESPECIALIZADOS E PLANOS ESTRATÉGICOS COM FOCO NA CADEIA PRODUTIVA, COM O SUPORTE NA CONFEÇÃO DE PROJETO TÉCNICO, ACOMPANHAMENTO À IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DE EMPREENDIMENTOS AGRINDUSTRIAIS EM ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA LOCALIZADOS NA REGIÃO SUL DO BRASIL E NO ESTADO DE SÃO PAULO, 2017. (Relatório de pesquisa) *Palavras-chave:* Desenvolvimento agroindustrial, Apoio a projetos, Estruturação da cadeia produtiva *Áreas do conhecimento:* Agronomia *Referências adicionais:* Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso
2. KEHL, M. A.; SARDA, L. G.; NUNES, M. R.; CHAGAS, T. A.; SANTIN, A.; MUNOZ, E. F. P.; SANTOS, V. Agroecologia - Modo de Vida ... Produção e consumo de alimentos saudáveis, 2010. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional) *Palavras-chave:* Agroecologia, Reforma Agrária, Cooperativismo *Áreas do conhecimento:* Agronomia, Economia, Sociologia *Referências adicionais:* Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso

## Eventos

Eventos

## Participação em eventos

1. CURSO DE QUALIFICAÇÃO PARA DIRIGENTES DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, 2018. (Outra)
2. III Feira Nacional da Reforma Agrária, 2018. (Feira) Exposição e venda de Produtos da Reforma Agrária de Santa Catarina.
3. II Feira Nacional da Reforma Agrária, 2017. (Feira) Exposição de produtos.
4. Curso de Elaboração de Projetos de Investimento, 2013. (Outra)
5. Conferencista no(a) Carne em massas – carne na boa medida - Conferência internacional sobre as perspectivas para uma criação de animais sustentável e um consumo de carne apto para o

- futuro, 2011. (Congresso)  
Carne em massas – carne na boa medida - Conferência internacional sobre as perspectivas para uma criação de animais sustentável e um consumo de carne apto para o futuro.
6. I Encontro Pan-Americano sobre Manejo Agroecológico de Pastagens, 2011. (Encontro)
  7. Conferencista no(a) *Jenseits der Grenzen: Neue Herausforderungen, anhaltende Probleme. Vernetzung von Ernährungssicherheit, Forschung und Politik* (Port.: Mais além dos Limites: novos Desafios aos problemas antigos. Rede de Segurança alimentar, a pesquisa e a política, 2011. (Congresso)  
*Jenseits der Grenzen: Neue Herausforderungen, anhaltende Probleme. Vernetzung von Ernährungssicherheit, Forschung und Politik* (Port.: Mais além dos Limites: novos Desafios aos problemas antigos. Rede de Segurança alimentar, a pesquisa e a política.
  8. Sustentar 2011 - Fórum sobre energias renováveis e consumo responsável, 2011. (Outra)
  9. Apresentação (Outras Formas) no(a) 2ª Feira Estadual de Agricultura Familiar e Reforma Agrária, 2010. (Feira)  
Expositor
  10. 3º Seminário Nacional do PAA, 2010. (Seminário)

## Totais de produção

## Produção bibliográfica

Apresentações de trabalhos (Seminário)	1
--	---

## Produção técnica

Trabalhos técnicos (assessoria)	2
---------------------------------	---

Trabalhos técnicos (elaboração de projeto)	1
--	---

Desenvolvimento de material didático ou instrucional	1
--	---

Relatório de pesquisa	1
-----------------------	---

## Eventos

Participações em eventos (congresso)	2
--------------------------------------	---

Participações em eventos (seminário)	1
--------------------------------------	---

Participações em eventos (encontro)	1
-------------------------------------	---

Participações em eventos (outra)	3
----------------------------------	---

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 22/07/2019 às 21:07:37.

**ANEXO III**

Currículo Lattes: Anderson Gonçalves Pinto

**Anderson Gonçalves Pinto**Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6321446390537030>

Última atualização do currículo em 22/07/2019

**Resumo informado pelo autor**

Possui graduação em Agronomia pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (2006). Tem experiência na área de Agronomia, com ênfase em Extensão Rural. Experiência de dois anos atuando com assistência técnica a Agricultores Familiares e beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, com ênfase em Desenvolvimento Rural Sustentável, promovendo técnicas de produção orgânica e agroecológica de produção animal e vegetal; Experiência de cinco anos atuando na administração e no acompanhamento dos processos de Gestão de Cooperativas e Empreendimentos Agroindustriais da Agricultura Familiar e Reforma Agrária; Habilidade em organizar e estruturar equipes de trabalho; Domínio em informática, com ênfase em Pacote Office (avançado); software SIG e Geoprocessamento.

**(Texto informado pelo autor)****Nome civil****Nome** Anderson Gonçalves Pinto**Dados pessoais****Nome em citações bibliográficas** PINTO, A. G.**Sexo** Masculino**Cor ou Raça** Branca**Filiação** Pedro Gonçalves Pinto e Cleonice Maria Gonçalves Pinto**Nascimento** 30/04/1981 - Mamboré/PR - Brasil**Carteira de Identidade** 78224170 SSP/PR - PR - 15/01/1999**CPF** 007.816.889-90**Endereço residencial** Rua Ivan Bassani Bartolomei  
Destraçador - Chapecó  
89811446, SC - Brasil  
Telefone: 49 984002010  
Celular 49 984002010**Endereço profissional** Rua Montevideo - E - 2135  
Passo dos Fortes - Chapecó  
89805750, SC - Brasil  
Telefone: 49 3222241  
URL da home page: <http://cooptrasc.com.br/>**Endereço eletrônico** E-mail para contato : [anderson\\_pinto@live.com](mailto:anderson_pinto@live.com)  
E-mail alternativo [anderson.agro2009@gmail.com](mailto:anderson.agro2009@gmail.com)**Formação acadêmica/titulação**

- 2017** Especialização em Levantamentos Geodésicos e Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos  
Universidade Comunitária da Região de Chapecó, UNOCHAPECO, Chapeco, Brasil
- 2002 - 2006** Graduação em Agronomia.  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR, Curitiba, Brasil  
Título: A Cultura da Cana de Açúcar  
Orientador: Luis César Cassol

**Formação complementar**

- 2017 - 2017** Curso de curta duração em Dale Carnegie Course. (Carga horária: 48h).  
Dale Carnegie & Associates, Inc., DCC, Estados Unidos
- 2015 - 2015** Curso de curta duração em Curso de Capacitação em Liderança e Produtividade. (Carga horária: 24h).  
Apel Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos, APEL, Brasil
- 2014 - 2016** Extensão universitária em Gestão de Cooperativas em módulos. (Carga horária: 200h).  
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianópolis, Brasil  
Palavras-chave: *Administração Empresarial, Gestão da Produção, Gestão Comercial, Gestão Financeira*
- 2013 - 2013** Extensão universitária em Elaboração de Projetos de Investimento. (Carga horária: 40h).  
Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianópolis, Brasil
- 2011 - 2011** Criação Massal de Ácaros Fitófagos p/ Controle Bio. (Carga horária: 8h).  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina, EPAGRI, Florianópolis, Brasil
- 2011 - 2011** Capacitação em Técnicas de Produção Agroecológicas. (Carga horária: 24h).  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina, EPAGRI, Florianópolis, Brasil
- 2008 - 2008** Curso de curta duração em Atual. Tecnológica para o Setor Sucroalcooleiro. (Carga horária: 8h).  
Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR, Sao Carlos, Brasil

- Bolsista do(a) Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- 2007 - 2008 Aperfeiçoamento na cultura da cana-de-açúcar: Ambi. . (Carga horária: 180h).  
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, UFRRJ, Seropédica, Brasil
- 2008 - 2008 Curso de curta duração em Roguing e Boas Práticas para Formação de Viveiros. (Carga horária: 8h).  
CanaVialis - São Paulo, CV/SP, Campinas, Brasil
- 2005 - 2005 Manejo de Bovino de Leite. . (Carga horária: 24h).  
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - AR/PR, SENAR-PR, Curitiba, Brasil
- 2005 - 2005 Extensão universitária em Avaliação e Conformação Ideal de Vacas Leiteiras. (Carga horária: 8h)  
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - AR/PR, SENAR-PR, Curitiba, Brasil
- 2006 - 2006 Manejo de Ovinos de Corte. . (Carga horária: 16h).  
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - AR/PR, SENAR-PR, Curitiba, Brasil
- 2005 - 2006 Extensão universitária em Cido de Atual. em Horticultura: pequenas frutas. (Carga horária: 8h).  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR, Curitiba, Brasil
- 2005 - 2006 Curso de curta duração em Básico de Ordenhadeira Mecânica. (Carga horária: 8h).  
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - AR/PR, SENAR-PR, Curitiba, Brasil
- 2002 - 2002 Extensão universitária em Transformações do Melo Rural. (Carga horária: 18h).  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR, Curitiba, Brasil

## Atuação profissional

### 1. Fundação de Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU

#### Vínculo Institucional

- 2018 - 2019 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Engenheiro Agrônomo , Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva  
Outras informações:  
Elaboração de projetos de implantação, adequação, ampliação, recuperação e modernização de empreendimentos agroindustriais. Elaboração de projetos, planos de negócio, pesquisas de mercado e estudos na área da gestão, da produção e da comercialização de produtos agroecológicos; Serviços de consultoria, assessoria e assistência técnica realizado junto às cooperativas atendidas nas áreas de administração e estrutura organizacional, recursos humanos, finanças e custos, vendas e marketing, gestão ambiental e gestão ambiental, visando obter uma visão sistêmica de seus negócios. Organização e apresentação de seminários, cursos, treinamentos e dias de campo oferecidos aos cooperados dos empreendimentos atendidas, visando disseminar, aprimorar e capacitar agricultores cooperados em sistemas de produção orgânica e agroecológica.
- 2013 - 2016 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Engenheiro Agrônomo , Carga horária: 30, Regime: Dedicção exclusiva  
Outras informações:  
Elaboração de projetos de implantação, adequação, ampliação, recuperação e modernização de empreendimentos agroindustriais com foco nas cadeias produtivas de produção de proteína animal em sistemas agroecológicos. Elaboração de projetos, planos de negócio, pesquisas de mercado e estudos na área da gestão, da produção e da comercialização de produtos agroecológicos; Serviços de consultoria, assessoria e assistência técnica realizado junto às cooperativas atendidas nas áreas de administração e estrutura organizacional, recursos humanos, finanças e custos, vendas e marketing, gestão industrial e gestão ambiental, visando obter uma visão sistêmica de seus negócios; Organização e apresentação de seminários, cursos, treinamentos e dias de campo oferecidos aos cooperados dos empreendimentos atendidas, visando disseminar, aprimorar e capacitar agricultores cooperados em sistemas de produção orgânica e agroecológica.

### 2. Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste - COOPEROESTE

#### Vínculo Institucional

- 2016 - 2018 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Gerente de Filial , Carga horária: 44, Regime: Dedicção exclusiva  
Outras informações:  
Capacitação de Equipe técnica e orientação dos trabalhos a serem realizados junto aos cooperados; acompanhamento de produtores no desenvolvimento da atividade pecuária leiteira; implementação de técnicas de Pastoreio Racional Voisin – PRV, com vistas ao incentivo à transição para os sistemas de produção agroecológica de forragens e produção animal; Organização e Gestão de Equipes de Trabalho; Elaboração e execução de planejamento estratégico da cooperativa; Gerenciamento de Metas e Resultados; Monitoramento de Custos; Compras.

### 3. Cooperativa Terra Viva - COOPTRAŞC

#### Vínculo Institucional

- 2010 - 2012 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Engenheiro Agrônomo , Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva  
Outras informações:  
Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural prestados a agricultores beneficiários da Programa Nacional de Reforma Agrária estabelecidos no Município de Caimon, SC; Acompanhamento Técnico em Produção Orgânica e Agroecológica para cultivos de hortaliças e grãos; Participação da organização de eventos de capacitação (seminários, cursos, dias de campo) sobre Produção Orgânica e Agroecológica; Promoção ações de organização de produtores orgânicos junto à Rede ECOVIDA; Apoio a organização produtiva e comercialização, no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, com os programas PAA e PNAE; Articulação e mobilização das famílias assentadas para ações de elaboração dos Planos de Recuperação dos Assentamentos – PRA; Elaboração de projetos de acesso ao crédito (Pronaf) para investimento e custeio da produção.

### 4. SABARALCOOL – Açúcar e Alcool S/A - SABARALCOOL

#### Vínculo Institucional

- 2012 - 2012 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Supervisor Agrícola , Carga horária: 44, Regime: Integral

### 5. Usina São Tomé - SÃO TOMÉ

#### Vínculo Institucional

- 2010 - 2010 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Supervisor de Preparo/Plantio , Carga horária: 44, Regime: Dedicção exclusiva

Outras informações:  
Organização e Gestão de Equipes de Trabalho; Elaboração de Orçamento e Planejamento de Recursos Humanos e de Máquinas; Monitoramento de Custo de Produção; Gerenciamento de Metas e Resultados; Acompanhamento a campo das etapas de Preparo de Solo e Plantio Mecanizado e Convencional;

## 6. USACIGA – Açúcar, Alcool e Energia Elétrica S/A - USACIGA

Vínculo  
institucional

- 2008 - 2010** Vínculo: Celetista. Enquadramento funcional: Supervisor Agrícola, Carga horária: 44. Regime: Dedicção exclusiva  
Outras informações:  
Organização e Gestão de Equipes de Trabalho; Elaboração de Orçamento e Planejamento de Recursos Humanos e de Máquinas; Monitoramento de Custo de Produção; Gerenciamento de Metas e Resultados; Acompanhamento a campo das etapas de Preparo de Solo e Plantio Mecanizado e Convencional; Responsável pela conservação e manutenção de estradas e carregadores; Responsável pelas atividades de frentes dos setores de CCT e Tratos Culturais nos períodos de plantio e entressafra de Plantio.
- 2007 - 2008** Enquadramento funcional: Engenheiro Agrônomo Trainee, Carga horária: 44. Regime: Dedicção exclusiva  
Outras informações:  
Monitoramento de Custo de Produção; Acompanhamento a campo das etapas de Preparo de Solo e Plantio Mecanizado e Convencional; Acompanhamento dos processos de produção de cana de açúcar no Setor Agrícola. Análise das operações de preparo de solo, levantamento de rendimentos e custos.

## 7. AGROMENDES Insumos - AGROMENDES

Vínculo  
institucional

- 2007 - 2007** Vínculo: Prestador de Serviços, Enquadramento funcional: Assistente Técnico de Vendas, Carga horária: 44. Regime: Dedicção exclusiva  
Outras informações:  
Prestação de Assistência Técnica.

## 8. Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR

Vínculo  
institucional

- 2004 - 2004** Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Estagiário, Carga horária: 20. Regime: Parcial  
Outras informações:  
Laboratório de Microbiologia e Fitopatologia; MICROFERTIL, Indústria e Comércio de Micronutrientes LTDA
- 2002 - 2003** Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Estagiário, Carga horária: 20. Regime: Parcial  
Outras informações:  
Laboratório de Melhoramento Genético de Plantas

## Projetos

Projeto de  
extensão

- 2010 - 2011** Plano de Recuperação de Assentamentos
- Descrição: Projeto de Assentamento Atendidos: Jangada, Putinga, 13 de Outubro, Nova Esperança  
Municípios Atendidos: Calmon, Matos Costa  
Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão  
Integrantes: Anderson Gonçalves Pinto (Responsável); Arnaldo Milan  
Financiador(es): Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (DF)-INCRA

## Áreas de atuação

1. Extensão Rural
2. Agronomia
3. Administração
4. Geociências

## Idiomas

- Inglês** Compreende Pouco, Fala Pouco, Escreve Pouco, Lê Pouco
- Espanhol** Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Escreve Pouco, Lê Pouco

## Produção

## Produção bibliográfica

## Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

1. DANNER, M. A.; SANTOS, I.; MORALES, R. G. F.; PINTO, A. G.; SILVA, A. Efeito do chome de suínos no tombamento de plântulas de beterraba causada por *Rhizoctonia solani*. In: XXXVII Congresso Brasileiro de Fitopatologia, 2004, Gramado, RS. *Revista do XXXVII Congresso Brasileiro de Fitopatologia*, 2004, p.66 - 66  
Referências adicionais: *Brasil/Português*.

## Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo expandido)

1. PINTO, A. G.; SILVA, L. F. L. E.; MORALES, R. G. F.; SARMIENTO, C. M. Análise Físico-Química de Frutos de Sete Cultivares de Marangueiro in: XXI Congresso de Pós-Graduação da UFPA, 2012, Lavras, MG.

- Anais do XXI Congresso de Pós-graduação da UFLA. , 2012.  
*Referências adicionais: Brasil/Português.*
- PINTO, A. G.; FERRAZ, A. K. L.; CARMINATTI, R.; PINTO, F. A. M. F.; GALVAO, A. G. Desempenho de Cultivares de Cenoura no Verão e Inverno em Caçador, SC In: XXI Congresso de Pós-Graduação da UFLA, 2012, Lavras, MG.  
*Anais do XXI Congresso de Pós-graduação da UFLA. , 2012.  
Referências adicionais: Brasil/Português.*
  - PINTO, A. G.; OLIVEIRA, L. C.; PINTO, F. A. M. F.; CARVALHO, L. M. R.; SILVA, L. G. Influência da Vermalização na Produtividade e Superbrotamento em Diferentes Cultivares de Alho In: XXI Congresso de Pós-Graduação da UFLA, 2012, Lavras, MG.  
*Anais do XXI Congresso de Pós-graduação da UFLA. , 2012.  
Referências adicionais: Brasil/Português.*
  - PINTO, A. G.; CARMINATTI, R.; ANDRADE, M. C.; MORALES, R. G. F. Produção e Qualidade Físico-Química de Frutos de Tomateiro em Função da Adubação Nitrogenada em Solo Rico em Matéria Orgânica In: XXI Congresso de Pós-Graduação da UFLA, 2012, Lavras, MG.  
*Anais do XXI Congresso de Pós-graduação da UFLA. , 2012.  
Referências adicionais: Brasil/Português.*
  - PINTO, A. G.; FERRAZ, A. K. L.; CARMINATTI, R.; PINTO, F. A. M. F.; GALVAO, A. G. Teor de Enxofre em Diferentes Cultivares de Alho, sob Solos Ricos e Pobres de Matéria Orgânica In: XXI Congresso de Pós-Graduação da UFLA, 2012, Lavras, MG.  
*Anais do XXI Congresso de Pós-graduação da UFLA. , 2012.  
Referências adicionais: Brasil/Português.*
  - MORALES, R. G. F.; SANTOS, I.; TOMAZELI, V. N.; PINTO, A. G.; EMRICH, E. B.; SOUSA, A. G. Influência da nutrição mineral foliar sobre doenças da parte aérea e rendimento da cultura da soja. In: Reunião Regional da SBPC, 2010, Lavras, MG.  
*Anais do XIX Congresso de Pós-graduação da UFLA. , 2010.  
Referências adicionais: Brasil/Português.*
  - MORALES, R. G. F.; SANTOS, I.; PINTO, A. G.; TOMAZELI, V. N.; SOUSA, A. G.; EMRICH, E. B. Influência da nutrição mineral sobre doenças da parte aérea da cultura da trigo. In: Reunião Regional da SBPC, 2010, Lavras, MG.  
*Anais do XIX Congresso de Pós-graduação da UFLA. , 2010.  
Referências adicionais: Brasil/Português.*
  - MANTELI, C.; ASSMANN, T. S.; ASSMANN, J. M.; PINTO, A. G.; DIEHL, R. C.; MORALES, R. G. F. Influência de doses crescentes de esterco líquido de suínos (ELS) sobre os teores de K, Al, e pH do solo. In: FERTBIO, 2004, Lages, SC.  
*FERTBIO 2004. , 2004.  
Referências adicionais: Brasil/Português.*

## Eventos

### Eventos

#### Participação em eventos

- I Workshop Suinocultura e Agricultura Familiar: Tendências, modelos alternativos e possibilidades de políticas públicas, 2014. (Seminário)
- II Grande Encontro sobre Variedades de Cana de Açúcar, 2008. (Encontro)
- X Seminário de Mecanização e Produção de cana-de-açúcar, 2008. (Seminário)
- XVII Curso de Atualização Tecnológica para o Setor Sucroalcooleiro., 2008. (Outra)
- I Encontro Regional de Manejo Integrado de Plantas Daninhas, Pragas e Moléstias., 2005. (Encontro)
- I Congresso Internacional de Pedagogia da Alternância, 2003. (Congresso)
- I Encontro de Integração Lavoura-Pecuária no Sul do Brasil, 2002. (Encontro)

## Totais de produção

### Produção bibliográfica

Trabalhos publicados em anais de eventos

9

### Eventos

Participações em eventos (congresso)

1

Participações em eventos (seminário)

2

Participações em eventos (encontro)

3

Participações em eventos (outra)

1

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 22/07/2019 às 20:02:05.







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS**  
**COM CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO**

Eu, James Luiz Berto

lotado no órgão Campus Chapecó

matrícula/SIAPE/CPF nº 1911628, titular do cargo/função Professor

declaro:

1. Ter informado e cientificado o superior hierárquico do órgão em que estou lotado que farei parte da equipe executora do projeto Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do Estado de SC

a ser executado no período de 01 / 10 / 2019 a 30 / 09 / 2020;

2. ( ) Que não receberei qualquer tipo de retribuição ou bolsa no projeto;

3. (X) Que receberei bolsa ou retribuição no projeto e que o montante auferido mais minha remuneração mensal, em qualquer hipótese, não excederá o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do art. 37, XI, da Constituição.

4. Declaro, ainda, que as informações são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade da presente declaração poderá implicar sanções civis, penais e administrativas.

Chapecó, 12 de agosto de 2019.

*James Luiz Berto*  
 Assinatura e carimbo do(a) declarante

**DESPACHO**

Ciente e de acordo.

*James Luiz Berto*  
 Coordenação Acadêmica  
 Campus Chapecó - SC  
 Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS  
 SIAPE 2278282

**Assinatura e carimbo da Chefia Imediata ou Superior Hierárquico**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS**  
**COM CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO**

Eu, Anderson Gonçalves Pinto

lotado no órgão Nenhum

matrícula/SIAPE/CPF nº 00781688990, titular do cargo/função Engenheiro Agrônomo

declaro:

1. Ter informado e cientificado o superior hierárquico do órgão em que estou lotado que farei parte da equipe executora do projeto Desenvolvimento da produção orgânica/

agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do Estado de SC

a ser executado no período de 01 / 10 / 2019 a 30 / 09 / 2020:

2. ( ) Que não receberei qualquer tipo de retribuição ou bolsa no projeto;

3. (X) Que receberei bolsa ou retribuição no projeto e que o montante auferido mais minha remuneração mensal, em qualquer hipótese, não excederá o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do art. 37, XI, da Constituição.

4. Declaro, ainda, que as informações são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade da presente declaração poderá implicar sanções civis, penais e administrativas.

Chapecó, 12 de agosto de 2019.

Assinatura e carimbo do(a) declarante

**DESPACHO**

Ciente e de acordo.

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata ou Superior Hierárquico



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS**  
**COM CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO**

Eu, ANDRÉ LUIZ RADUNZ

lotado no órgão Campus Chapecó

matrícula/SIAPE/CPF nº 1071847, titular do cargo/função Professor

declaro:

1. Ter informado e cientificado o superior hierárquico do órgão em que estou lotado que farei parte da equipe executora do projeto Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do Estado de SC

a ser executado no período de 01 / 10 / 2019 a 30 / 09 / 2020;

2.  Que não receberei qualquer tipo de retribuição ou bolsa no projeto;

3.  Que receberei bolsa ou retribuição no projeto e que o montante auferido mais minha remuneração mensal, em qualquer hipótese, não excederá o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do art. 37, XI, da Constituição.

4. Declaro, ainda, que as informações são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade da presente declaração poderá implicar sanções civis, penais e administrativas.

Chapecó, 12 de agosto de 2019.

Prof. Dr. André Luiz Radünz  
Universidade Federal da Fronteira Sul  
Campus Chapecó  
SIAPE 1071847  
Assinatura e carimbo do(a) declarante

**DESPACHO**

Ciente e de acordo.

Fabiane Oliveira  
Coordenação Acadêmica  
Campus Chapecó - SC  
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS  
SIAPE 2278282

**Assinatura e carimbo da Chefia Imediata ou Superior Hierárquico**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS**  
**COM CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO**

Eu, **Geraldo Ceni Coelho**

lotado no órgão **Campus Chapecó**

matrícula/SIAPE/CPF nº **1771710**, titular do cargo/função **Professor Magist. Superior**

declaro:

1. Ter informado e cientificado o superior hierárquico do órgão em que estou lotado que farei parte da equipe executora do projeto **Desenvolvimento da produção orgânica/**

**agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do Estado de SC**

a ser executado no período de **01 / 10 / 2019** a **30 / 09 / 2020**;

2.  Que não receberei qualquer tipo de retribuição ou bolsa no projeto;

3.  Que receberei bolsa ou retribuição no projeto e que o montante auferido mais minha remuneração mensal, em qualquer hipótese, não excederá o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do art. 37, XI, da Constituição.

4. Declaro, ainda, que as informações são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade da presente declaração poderá implicar sanções civis, penais e administrativas.

**Chapecó**, 12 de **agosto** de **2019**.

Assinatura e carimbo do(a) declarante

**GERALDO CENI COELHO**  
SIAPE nº 1771710  
Professor Associado  
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS

**DESPACHO**

Ciente e de acordo.

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata ou Superior Hierárquico

**Samuel Oliveira**  
Coordenação Acadêmica  
Campus Chapecó - SC  
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS  
SIAPE 227822



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS**  
**COM CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO**

Eu, **Marcelo Antonio Kehl**

lotado no órgão **Nenhum**

matrícula/SIAPE/CPF nº **04970037914**, titular do cargo/função **Engenheiro Agrônomo**

declaro:

1. Ter informado e cientificado o superior hierárquico do órgão em que estou lotado que farei parte da equipe executora do projeto **Desenvolvimento da produção orgânica/**

**agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do Estado de SC**


a ser executado no período de **01 / 10 / 2019** a **30 / 09 / 2020**;

2. ( ) Que não receberei qualquer tipo de retribuição ou bolsa no projeto;

3. (X) Que receberei bolsa ou retribuição no projeto e que o montante auferido mais minha remuneração mensal, em qualquer hipótese, não excederá o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do art. 37, XI, da Constituição.

4. Declaro, ainda, que as informações são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade da presente declaração poderá implicar sanções civis, penais e administrativas.

**Chapecó**, 12 de **agosto** de **2019**.

  
**Assinatura e carimbo do(a) declarante**  
 Marcelo Antonio Kehl  
 Engenheiro Agrônomo  
 CREA/SC - 069253-6  
 CPF: 049.700.379-14

**DESPACHO**

Ciente e de acordo.

**Assinatura e carimbo da Chefia Imediata ou Superior Hierárquico**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS**  
**COM CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO**

Eu, Marco Aurélio Tramontin da Silva

lotado no órgão Campus Chapecó

matrícula/SIAPE/CPF nº 1862788, titular do cargo/função Professor

declaro:

1. Ter informado e cientificado o superior hierárquico do órgão em que estou lotado que farei parte da equipe executora do projeto Desenvolvimento da produção orgânica/agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do Estado de SC

a ser executado no período de 01 / 10 / 2019 a 30 / 09 / 2020;

2. (X) Que não receberei qualquer tipo de retribuição ou bolsa no projeto;

3. ( ) Que receberei bolsa ou retribuição no projeto e que o montante auferido mais minha remuneração mensal, em qualquer hipótese, não excederá o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do art. 37, XI, da Constituição.

4. Declaro, ainda, que as informações são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade da presente declaração poderá implicar sanções civis, penais e administrativas.

Chapecó, 12 de agosto de 2019.

Marco Aurélio Tramontin da Silva  
Prof. Dr. Entomologia  
SIAPE: 1862788  
UFFS - Chapecó/SC

Assinatura e carimbo do(a) declarante

**DESPACHO**

Ciente e de acordo.

Coordenação Acadêmica  
Campus Chapecó - SC  
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS  
SIAPE 2278282

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata ou Superior Hierárquico



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

**DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS**  
**COM CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO**

Eu, Siumar Pedro Tironi

lotado no órgão Campus Chapecó

matrícula/SIAPE/CPF nº 1810571, titular do cargo/função Professor

declaro:

1. Ter informado e cientificado o superior hierárquico do órgão em que estou lotado que farei parte da equipe executora do projeto Desenvolvimento da produção orgânica/

agroecológica nos assentamentos de reforma agrária do Estado de SC

a ser executado no período de 01 / 10 / 2019 a 30 / 09 / 2020;


2.  Que não receberei qualquer tipo de retribuição ou bolsa no projeto;

3.  Que receberei bolsa ou retribuição no projeto e que o montante auferido

mais minha remuneração mensal, em qualquer hipótese, não excederá o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do art. 37, XI, da Constituição.


4. Declaro, ainda, que as informações são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade da presente declaração poderá implicar sanções civis, penais e administrativas.

Chapecó, 12 de agosto de 2019.

  
**SIUMAR PEDRO TIRONI**  
 SIAPE nº 1810571  
 Coordenador Adjunto de Áreas Experimentais  
 Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS  
 Campus Chapecó-SC  
**Assinatura e carimbo do(a) declarante**

**DESPACHO**

Ciente e de acordo.

  
 Coordenação Acadêmica  
 Campus Chapecó - SC  
 Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS  
 SIAPE 2278282

**Assinatura e carimbo da Chefia Imediata ou Superior Hierárquico**